

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	10
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	21
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	22
Demonstração de Valor Adicionado	23

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	42
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	109
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	110
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	112
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	113

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	328.544
Preferenciais	1.577
Total	330.121
Em Tesouraria	
Ordinárias	6.440
Preferenciais	18
Total	6.458
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	18.573.937	19.007.685
1.01	Ativo Circulante	4.000.257	6.901.720
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	648.764	1.267.170
1.01.02	Aplicações Financeiras	296.168	224.558
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	296.168	224.558
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	296.168	224.558
1.01.03	Contas a Receber	415.336	552.070
1.01.03.01	Clientes	415.336	552.070
1.01.04	Estoques	6.803	9.338
1.01.06	Tributos a Recuperar	204.595	174.331
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	204.595	174.331
1.01.07	Despesas Antecipadas	93.928	925.885
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.334.663	3.748.368
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	7.915	1.539.905
1.01.08.03	Outros	2.326.748	2.208.463
1.01.08.03.02	Outros Tributos	720.510	714.442
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	631.325	703.999
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	539	0
1.01.08.03.05	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	650	646
1.01.08.03.07	Demais Ativos	973.724	789.376
1.02	Ativo Não Circulante	14.573.680	12.105.965
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.687.283	5.427.063
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	5.165	8.390
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	5.165	8.390
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	1.136.400
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	1.136.400
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	17.019	556.574
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.393	1.456
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	1.393	1.456
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.663.706	3.724.243
1.02.01.10.03	Outros Tributos	52.842	24.808
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.538.219	2.510.778
1.02.01.10.06	Demais Ativos	1.072.645	1.188.657
1.02.02	Investimentos	8.978.020	4.629.329
1.02.02.01	Participações Societárias	8.978.020	4.629.329
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	8.966.013	4.617.252
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	12.007	12.077
1.02.03	Imobilizado	1.685.588	1.761.266
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.577.050	1.600.921
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	44.626	71.517
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	63.912	88.828
1.02.04	Intangível	222.789	288.307
1.02.04.01	Intangíveis	222.789	288.307
1.02.04.01.02	Software	220.699	279.913

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1.02.04.01.03	Intangível em Formação	1.816	1.816
1.02.04.01.04	Outros	274	6.578

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	18.573.937	19.007.685
2.01	Passivo Circulante	7.414.477	7.128.880
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	239.976	287.498
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	239.976	287.498
2.01.02	Fornecedores	3.109.481	3.149.637
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.109.481	3.149.637
2.01.02.01.01	Fornecedores	3.109.481	3.149.637
2.01.03	Obrigações Fiscais	3	3
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3	3
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	3	3
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	7.931	15.678
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	7.931	15.678
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	7.279	13.829
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	652	1.849
2.01.05	Outras Obrigações	3.442.023	3.231.672
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	108.206	96.795
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	108.206	96.795
2.01.05.02	Outros	3.333.817	3.134.877
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.499	5.496
2.01.05.02.04	Outros Tributos	644.511	551.698
2.01.05.02.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	62.563	89.003
2.01.05.02.07	Arrendamentos a Pagar	818.781	822.032
2.01.05.02.08	Demais Obrigações	1.802.463	1.666.648
2.01.06	Provisões	615.063	444.392
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	615.063	444.392
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	25	0
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	362.748	150.045
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	252.290	294.347
2.02	Passivo Não Circulante	26.655.423	28.195.180
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.790.376	11.569.186
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	10.790.376	11.569.186
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	862.538	1.087.463
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	9.927.838	10.481.723
2.02.02	Outras Obrigações	12.093.903	12.721.848
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	40.487	59.059
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	40.487	59.059
2.02.02.02	Outros	12.053.416	12.662.789
2.02.02.02.03	Fornecedores	2.494.001	2.500.703
2.02.02.02.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	186.027	174.834
2.02.02.02.05	Outros Tributos	2.588.805	2.522.688
2.02.02.02.06	Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	1.294.367	1.229.835
2.02.02.02.07	Arrendamentos a Pagar	536.186	950.960
2.02.02.02.08	Demais Obrigações	4.954.030	5.283.769
2.02.04	Provisões	3.771.144	3.904.146
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.771.144	3.904.146

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.742.435	1.641.450
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	459.906	637.886
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	528.293	680.121
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.040.510	944.689
2.03	Patrimônio Líquido	-15.495.963	-16.316.375
2.03.01	Capital Social Realizado	33.126.985	33.126.985
2.03.01.01	Capital Social Realizado	33.928.058	33.928.058
2.03.01.02	Custo de Emissão de Ações	-801.073	-801.073
2.03.02	Reservas de Capital	3.878.029	3.878.029
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.383.807	1.383.807
2.03.02.10	Juros sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-52.866.922	-53.687.338
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	365.945	365.949

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	406.770	864.282	666.513	1.388.069
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-873.647	-1.832.949	-1.058.107	-2.057.931
3.03	Resultado Bruto	-466.877	-968.667	-391.594	-669.862
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	23.330	880.362	7.266.859	6.829.455
3.04.01	Despesas com Vendas	-83.749	-202.926	-226.835	-491.917
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-157.377	-331.474	-171.156	-358.329
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	546.260	1.813.505	2.797.979	3.258.866
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-139.906	-263.126	-2.424.819	-2.486.710
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-141.898	-135.617	7.291.690	6.907.545
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-443.547	-88.305	6.875.265	6.159.593
3.06	Resultado Financeiro	-258.555	-483.477	8.294.843	6.381.759
3.06.01	Receitas Financeiras	-383.253	1.534.921	15.531.209	15.692.680
3.06.02	Despesas Financeiras	124.698	-2.018.398	-7.236.366	-9.310.921
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-702.102	-571.782	15.170.108	12.541.352
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	-45	886	33.510
3.08.01	Corrente	0	-45	886	717
3.08.02	Diferido	0	0	0	32.793
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-702.102	-571.827	15.170.994	12.574.862
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-133.732	1.392.243	-110.611	-301.292
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-835.834	820.416	15.060.383	12.273.570
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-2,58	2,53	252,81	206,03
3.99.01.02	PN	-2,58	2,53	252,81	206,03
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-2,58	2,53	252,81	206,03
3.99.02.02	PN	-2,58	2,53	252,81	206,03

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-835.834	820.416	15.060.383	12.273.570
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-106	-4	728	891
4.02.01	Resultado na Contabilidade de Hedge	0	0	972	1.155
4.02.03	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	-106	-4	-244	-264
4.03	Resultado Abrangente do Período	-835.940	820.412	15.061.111	12.274.461

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-117.172	-903.957
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-180.686	-645.411
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes das Tributações	-571.782	12.541.352
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros e Atualizações Monetárias e Cambiais	-527.588	5.323.868
6.01.01.03	Ajuste a valor presente	0	-8.710.960
6.01.01.04	Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros	0	-4.478.614
6.01.01.06	Depreciação e Amortização (Nota 5)	303.449	420.016
6.01.01.07	(Reversões) Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	-238	16.890
6.01.01.08	Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (Nota 5)	0	-1.089.993
6.01.01.09	Provisões/(Reversões) (Nota 21)	160.558	74.993
6.01.01.10	Obrigações com acordos de capacidade	0	-1.340.233
6.01.01.11	Equivalência Patrimonial (Nota 5)	135.617	-6.907.545
6.01.01.12	Redução de participação em coligadas	0	3.393.543
6.01.01.13	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	0	-35.252
6.01.01.18	Atualização Monetária de Provisões/(Reversões) (Nota 21)	352.831	196.466
6.01.01.19	Outros	-33.533	-49.942
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	82.786	-11.137
6.01.02.01	Contas a Receber	105.621	-23.295
6.01.02.02	Estoques	2.535	20.724
6.01.02.03	Tributos	88.036	115.727
6.01.02.04	Acréscimos/Decréscimos em Aplicações Financeiras	-50.451	93.487
6.01.02.05	Fornecedores	234.810	-5.391
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-75.309	-78.870
6.01.02.07	Provisões	-346.841	-137.692
6.01.02.08	Outras Contas Ativas e Passivas	124.385	4.173
6.01.03	Outros	-19.272	-247.409
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-2.551	-64.247
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-20.957	-39.770
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Empresa	0	-3
6.01.03.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Terceiros	-16.122	-29.175
6.01.03.05	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	20.358	-114.214
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-27.970	-12.371
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-9.998	-23.241
6.02.02	Créditos com Partes Relacionadas - Recebimentos/Liberações (Nota 26)	0	1.694
6.02.03	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	0	156.729
6.02.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-105.389	-65.432
6.02.05	Resgates Judiciais de Depósitos e Bloqueios Judiciais	107.453	131.836
6.02.08	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	-20.036	-213.957
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-473.797	756.609
6.03.01	Captações Líquidas de Custos (Nota 19)	0	1.310.532
6.03.02	Pagamentos de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-8.423	-6.964
6.03.03	Débitos com partes relacionadas - Liberações	8.801	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.04	Recebimentos/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	0	308
6.03.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	-30.067	-55.125
6.03.06	Arrendamentos	-444.108	-492.142
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	533	-6.232
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-618.406	-165.951
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.267.170	1.383.957
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	648.764	1.218.006

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	33.126.985	3.878.029	0	-53.687.338	365.949	-16.316.375
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	33.126.985	3.878.029	0	-53.687.338	365.949	-16.316.375
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	820.416	-4	820.412
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	820.416	0	820.416
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-4	-4
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	33.126.985	3.878.029	0	-52.866.922	365.945	-15.495.963

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.878.029	0	-63.298.133	363.891	-27.318.349
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.878.029	0	-63.298.133	363.891	-27.318.349
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	12.273.570	891	12.274.461
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	12.273.570	0	12.273.570
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	891	891
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.878.029	0	-51.024.563	364.782	-15.043.888

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	2.815.911	2.588.371
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.002.168	1.666.527
7.01.02	Outras Receitas	1.813.505	938.734
7.01.02.01	Receita com venda de Direitos Creditórios (Nota 5 e 29)	1.079.000	0
7.01.02.02	Outras Receitas	734.505	938.734
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	238	-16.890
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.462.018	-1.708.353
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-25.851	-38.276
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.423.565	-1.646.261
7.02.04	Outros	-12.602	-23.816
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.353.893	880.018
7.04	Retenções	-848.719	-961.131
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-303.449	-420.016
7.04.02	Outras	-545.270	-541.115
7.04.02.01	Provisões (Inclui atualização monetária)	-513.389	-271.459
7.04.02.03	Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento	0	1.089.993
7.04.02.04	Outras Despesas	-31.881	-1.359.649
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	505.174	-81.113
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.385.581	22.298.933
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-135.617	6.907.545
7.06.02	Receitas Financeiras	128.955	15.692.680
7.06.03	Outros	1.392.243	-301.292
7.06.03.01	Valor adicionado total a distribuir - Operações descontinuadas	1.392.243	-301.292
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.890.755	22.217.820
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.890.755	22.217.820
7.08.01	Pessoal	229.822	200.986
7.08.01.01	Remuneração Direta	164.837	108.506
7.08.01.02	Benefícios	57.419	76.317
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.964	9.453
7.08.01.04	Outros	3.602	6.710
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	22.850	100.582
7.08.02.01	Federais	-65.262	-45.095
7.08.02.02	Estaduais	46.390	106.171
7.08.02.03	Municipais	41.722	39.506
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	817.667	9.642.682
7.08.03.01	Juros	269.528	9.144.928
7.08.03.02	Aluguéis	548.139	497.754
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	820.416	12.273.570
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	820.416	12.273.570

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	18.729.654	19.760.628
1.01	Ativo Circulante	4.601.185	8.049.705
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	850.894	1.525.981
1.01.02	Aplicações Financeiras	298.452	226.835
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	298.452	226.835
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	298.452	226.835
1.01.03	Contas a Receber	673.899	947.276
1.01.03.01	Clientes	673.899	947.276
1.01.04	Estoques	33.895	121.386
1.01.06	Tributos a Recuperar	218.286	193.896
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	218.286	193.896
1.01.07	Despesas Antecipadas	119.320	930.784
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.406.439	4.103.547
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	7.915	1.865.635
1.01.08.03	Outros	2.398.524	2.237.912
1.01.08.03.01	Outros Tributos	725.979	721.871
1.01.08.03.02	Depósitos e Bloqueios Judiciais	836.814	912.948
1.01.08.03.04	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	650	646
1.01.08.03.06	Demais Ativos	835.081	602.447
1.02	Ativo Não Circulante	14.128.469	11.710.923
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.531.391	5.213.651
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	5.165	8.390
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	5.165	8.390
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	1.136.400
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	1.136.400
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	17.025	556.582
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.509.201	3.512.279
1.02.01.10.03	Outros Tributos	52.873	25.790
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.648.583	2.562.732
1.02.01.10.06	Demais Ativos	807.745	923.757
1.02.02	Investimentos	8.405.988	4.041.743
1.02.02.01	Participações Societárias	8.405.988	4.041.743
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	8.387.862	4.023.574
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	12.007	12.077
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	6.119	6.092
1.02.03	Imobilizado	1.938.924	2.142.030
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.763.125	1.904.402
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	104.430	140.341
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	71.369	97.287
1.02.04	Intangível	252.166	313.499
1.02.04.01	Intangíveis	252.166	313.499
1.02.04.01.02	Software	247.696	301.831
1.02.04.01.03	Intangível em Formação	1.929	2.016
1.02.04.01.04	Outros	2.541	9.652

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	18.729.654	19.760.628
2.01	Passivo Circulante	7.776.855	8.078.833
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	440.629	491.592
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	440.629	491.592
2.01.02	Fornecedores	3.114.196	2.938.802
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.114.196	2.938.802
2.01.02.01.01	Fornecedores	3.114.196	2.938.802
2.01.03	Obrigações Fiscais	15.934	13.461
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	15.934	13.461
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	15.934	13.461
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	7.931	15.678
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	7.931	15.678
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	7.279	13.829
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	652	1.849
2.01.05	Outras Obrigações	3.271.091	3.224.564
2.01.05.02	Outros	3.271.091	3.224.564
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.499	5.496
2.01.05.02.05	Outros Tributos	720.116	589.898
2.01.05.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	65.988	92.117
2.01.05.02.07	Arrendamentos a Pagar	857.212	862.836
2.01.05.02.08	Demais Obrigações	1.622.276	1.674.217
2.01.06	Provisões	927.074	734.220
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	927.074	734.220
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	25	0
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	672.105	437.776
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	254.944	296.444
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	660.516
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	660.516
2.02	Passivo Não Circulante	26.421.957	27.968.397
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	11.180.925	11.938.381
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	11.180.925	11.938.381
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	862.538	1.087.463
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	10.318.387	10.850.918
2.02.02	Outras Obrigações	10.787.382	11.472.023
2.02.02.02	Outros	10.787.382	11.472.023
2.02.02.02.03	Fornecedores	2.473.071	2.479.764
2.02.02.02.04	Outros Tributos	2.621.719	2.556.395
2.02.02.02.05	Arrendamentos a Pagar	555.240	979.300
2.02.02.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	189.511	178.844
2.02.02.02.07	Demais Obrigações	4.947.841	5.277.720
2.02.04	Provisões	4.453.650	4.557.993
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.453.650	4.557.993
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.743.191	1.642.162
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.133.389	1.281.090

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	528.293	680.121
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.048.777	954.620
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-15.469.158	-16.286.602
2.03.01	Capital Social Realizado	33.126.985	33.126.985
2.03.01.01	Capital Social Realizado	33.928.058	33.928.058
2.03.01.02	Custo de Emissão de Ações	-801.073	-801.073
2.03.02	Reservas de Capital	3.878.029	3.878.029
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.383.807	1.383.807
2.03.02.10	Juros Sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-52.866.921	-53.687.338
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	365.945	365.949
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	26.804	29.773

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	713.564	1.390.551	858.336	1.742.289
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.032.730	-2.068.601	-1.196.062	-2.346.505
3.03	Resultado Bruto	-319.166	-678.050	-337.726	-604.216
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-36.927	691.585	-136.234	-121.473
3.04.01	Despesas com Vendas	-82.483	-152.895	-144.074	-317.593
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-190.184	-428.140	-211.614	-453.739
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	565.055	1.852.346	2.796.324	3.253.592
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-239.217	-481.077	-2.667.051	-2.753.909
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-90.098	-98.649	90.181	150.176
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-356.093	13.535	-473.960	-725.689
3.06	Resultado Financeiro	-352.580	-589.357	15.645.328	13.267.825
3.06.01	Receitas Financeiras	684.002	1.829.400	17.707.003	17.591.278
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.036.582	-2.418.757	-2.061.675	-4.323.453
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-708.673	-575.822	15.171.368	12.542.136
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2.644	-4.460	402	32.776
3.08.01	Corrente	-2.644	-4.460	402	-1.015
3.08.02	Diferido	0	0	0	33.791
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-711.317	-580.282	15.171.770	12.574.912
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-124.383	1.401.592	-110.611	-301.292
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-124.383	1.401.592	-110.611	-301.292
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-835.700	821.310	15.061.159	12.273.620
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-835.834	820.416	15.060.383	12.273.570
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	134	894	776	50
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-2,58	2,53	252,81	206,03
3.99.01.02	PN	-2,58	2,53	252,81	206,03

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-2,58	2,53	252,81	206,03
3.99.02.02	PN	-2,58	2,53	252,81	206,03

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-835.700	821.310	15.061.159	12.273.620
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.007	-905	-668	840
4.02.01	Resultado na Contabilidade de Hedge	0	0	972	1.155
4.02.03	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	-1.007	-905	-1.640	-315
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-836.707	820.405	15.060.491	12.274.460
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-835.940	820.412	15.061.111	12.274.461
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-767	-7	-620	-1

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	11.173	-800.570
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	56.260	-577.510
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes das Tributações	-575.822	12.542.136
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros e Atualizações Monetárias e Cambiais	-532.028	2.739.811
6.01.01.03	Ajuste a valor presente	0	-13.181.236
6.01.01.04	Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros	0	-4.478.614
6.01.01.06	Depreciação e Amortização (Nota 5)	366.510	429.408
6.01.01.07	(Reversões) Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	-1.177	16.954
6.01.01.08	Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (Nota 5)	0	-1.094.588
6.01.01.09	Provisões/(Reversões) (Nota 21)	284.214	132.273
6.01.01.10	Obrigações com acordos de capacidade	0	-1.340.233
6.01.01.11	Equivalência Patrimonial (Nota 5)	98.649	-150.176
6.01.01.12	Redução de participação em coligadas	0	3.572.156
6.01.01.13	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	0	-34.502
6.01.01.18	Atualização Monetária de Provisões/(Reversões) (Nota 21)	454.487	301.741
6.01.01.19	Outros	-38.573	-32.640
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	25.430	26.487
6.01.02.01	Contas a Receber	211.524	-61.799
6.01.02.02	Estoques	4.438	28.539
6.01.02.03	Tributos	127.112	158.363
6.01.02.04	Acréscimos/Decréscimos em Aplicações Financeiras	-50.450	91.352
6.01.02.05	Fornecedores	469.235	315
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-86.909	-90.190
6.01.02.07	Provisões	-434.330	-188.117
6.01.02.08	Outras Contas Ativas e Passivas	-215.190	88.024
6.01.03	Outros	-70.517	-249.547
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-2.551	-64.247
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-21.209	-39.955
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Empresa	-181	-173
6.01.03.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Terceiros	-18.092	-30.958
6.01.03.05	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	-28.484	-114.214
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-192.527	-124.212
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-46.305	-40.202
6.02.02	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	0	156.729
6.02.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-254.837	-166.462
6.02.04	Resgates Judiciais de Depósitos e Bloqueios Judiciais	128.651	139.680
6.02.05	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	-20.036	-213.957
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-504.797	745.736
6.03.01	Captações Líquidas de Custos	0	1.310.532
6.03.02	Pagamento de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-8.423	-6.964
6.03.03	Recebimento/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	0	308

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	-30.067	-56.635
6.03.05	Arrendamentos	-466.307	-501.505
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	11.064	-29.455
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-675.087	-208.501
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.525.981	1.790.329
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	850.894	1.581.828

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	33.126.985	3.878.029	0	-53.687.338	365.949	-16.316.375	29.773	-16.286.602
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	33.126.985	3.878.029	0	-53.687.338	365.949	-16.316.375	29.773	-16.286.602
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	820.416	-4	820.412	-2.969	817.443
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	820.416	0	820.416	894	821.310
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-4	-4	-3.863	-3.867
5.05.02.06	Redução de Participação de Não Controladores	0	0	0	0	0	0	-2.962	-2.962
5.05.02.07	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-4	-4	-901	-905
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	33.126.985	3.878.029	0	-52.866.922	365.945	-15.495.963	26.804	-15.469.159

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	31.737.864	3.878.029	0	-63.298.133	363.891	-27.318.349	34.954	-27.283.395
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	31.737.864	3.878.029	0	-63.298.133	363.891	-27.318.349	34.954	-27.283.395
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	12.273.570	891	12.274.461	-8.499	12.265.962
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	12.273.570	0	12.273.570	50	12.273.620
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	891	891	-8.549	-7.658
5.05.02.06	Redução de Participação de Não Controladores	0	0	0	0	0	0	-8.498	-8.498
5.05.02.07	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	891	891	-51	840
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	31.737.864	3.878.029	0	-51.024.563	364.782	-15.043.888	26.455	-15.017.433

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	3.434.346	2.964.547
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.580.823	2.048.040
7.01.02	Outras Receitas	1.852.346	933.461
7.01.02.01	Receita com venda de Direitos Creditórios (Nota 5 e 29)	1.079.000	0
7.01.02.02	Outras Receitas	773.346	933.461
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	1.177	-16.954
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.117.817	-1.354.537
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-26.275	-39.175
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.078.850	-1.291.496
7.02.04	Outros	-12.692	-23.866
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.316.529	1.610.010
7.04	Retenções	-1.176.871	-1.291.618
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-366.510	-429.408
7.04.02	Outras	-810.361	-862.210
7.04.02.01	Provisões (inclui atualização monetária)	-738.701	-434.014
7.04.02.03	Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento	0	1.094.588
7.04.02.04	Outras Despesas	-71.660	-1.522.784
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.139.658	318.392
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.451.086	17.440.162
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-98.649	150.176
7.06.02	Receitas Financeiras	148.143	17.591.278
7.06.03	Outros	1.401.592	-301.292
7.06.03.01	Valor adicionado total a distribuir - Operações descontinuadas	1.401.592	-301.292
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.590.744	17.758.554
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.590.744	17.758.554
7.08.01	Pessoal	672.385	639.066
7.08.01.01	Remuneração Direta	491.969	418.851
7.08.01.02	Benefícios	131.109	159.428
7.08.01.03	F.G.T.S.	40.535	44.853
7.08.01.04	Outros	8.772	15.934
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	210.507	246.364
7.08.02.01	Federais	79.345	70.972
7.08.02.02	Estaduais	41.587	102.306
7.08.02.03	Municipais	89.575	73.086
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	886.542	4.599.504
7.08.03.01	Juros	296.537	4.053.428
7.08.03.02	Aluguéis	590.005	546.076
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	821.310	12.273.620
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	820.416	12.273.570
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	894	50

Comentário do Desempenho



2T25

divulgação

de resultados



OIBR

B3 LISTED N1

Comentário do Desempenho

DESTAQUES DAS OPERAÇÕES BRASILEIRAS NO 2T25

- **Oi S.A. registrou receita consolidada de R\$684 milhões no 2T25** nas operações continuadas, sendo 50% representado por Oi Soluções, 39% vindo das subsidiárias nacionais e apenas 11% nas operações do legado e atacado.
 - As receitas de TIC seguem ganhando relevância no portfólio de Oi Soluções, especialmente *cloud* e *UC&C*, com crescimento de 11% e de 22% A/A, respectivamente.
 - 2T25 foi o primeiro trimestre completo no novo modelo operacional, quando as receitas das subsidiárias obtiveram crescimento de 67% A/A.
 - No legado, a migração de clientes para soluções digitais e a desmobilização das redes baseadas na tecnologia de cobre já representam economias de custos próximas a R\$1,4 bilhão acumuladas desde o ano passado.
- **A dívida bruta a valor justo, de R\$ 11,2 bilhões,** manteve-se estável em relação ao trimestre anterior. Por mais um trimestre a companhia obteve o apoio dos credores com vistas a preservar a liquidez na companhia, através da capitalização de 100% dos juros de jun/25 relativas às Notas Sênior e às Debêntures 13ª emissão, ambas de vencimento 2027.
- **Manutenção da estratégia de otimização dos recursos** contribui para a continuidade da redução do OPEX e do Capex no comparativo anual em, respectivamente, 64,6% e de 70,1%.

RECEITA OPERAÇÕES
R\$684 milhões

DÍVIDA BRUTA
[Valor Justo]
Estável T/T

CAPEX + OPEX
-64,9% A/A

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES CONTINUADAS BRASILEIRAS

No segundo trimestre de 2025, os resultados da Companhia já não contemplam as receitas e despesas das operações das UPIs ClientCo e TV, uma vez que a conclusão da venda de ambas aconteceu em fevereiro deste ano.

No entanto, mantemos a tabela abaixo a fim de facilitar a comparação dos resultados atuais com os do 1T25 e 2T24 de forma pro forma. Mais informações sobre Ativos Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas na nota explicativa 28 do ITR.

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
Receita Líquida Nova Oi	684	832	-17.7%	631	8.4%
EBITDA de Rotina	(98)	97	-200.4%	(250)	-60.8%
Margem EBITDA de Rotina	-14.3%	11.7%	(26 p.p.)	-39.6%	25 p.p.
Capex	41	28	44.7%	43	-5.1%
EBITDA de Rotina - Capex	(139)	32	-528.9%	(293)	-52.6%

Comentário do Desempenho

RECEITA LÍQUIDA

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
Brasil	684	2.119	-67,7%	1.434	-52,3%
Nova Oi	684	832	-17,7%	631	8,4%
Oi Soluções	342	449	-23,7%	371	-7,6%
Subsidiárias Nacionais	267	160	66,8%	166	61,0%
Legado & Atacado	74	222	-66,5%	94	-21,1%
Operações Descontinuadas	(1)	1.287	-100,0%	803	n/a
Operações Internacionais	30	26	15,8%	45	-34,2%

A receita líquida consolidada da Oi totalizou R\$684 milhões no 2T25, sendo o primeiro trimestre completo sem as receitas provenientes das operações de Fibra e TV. Nos demais trimestres apresentados no quadro acima, essas receitas ainda estavam presentes, o que compromete a comparabilidade tanto na análise trimestral quanto na anual para a receita total. A receita consolidada das operações continuadas no Brasil, no entanto, mostra uma elevação de 8,4% no comparativo sequencial, principalmente em função da evolução das receitas das subsidiárias nacionais.

_OI SOLUÇÕES

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T	6M25	6M24	Δ A/A
Oi Soluções	342	449	-23,7%	371	-7,6%	713	923	-22,7%
TIC	116	130	-10,8%	127	-9,1%	243	269	-9,5%
% TIC	33,8%	28,9%	5 p.p.	34,4%	(1 p.p.)	34,1%	29,1%	
Telecom	197	252	-21,9%	206	-4,5%	403	514	-21,7%
Outras	30	67	-55,7%	37	-20,0%	67	140	-52,1%

Nota: 1) Telecom: serviços ou soluções de conectividade, com foco no acesso, disponíveis no portfólio, 2) Outras: serviços ou soluções descontinuados do portfólio e com contratos ativos de clientes.

A Oi Soluções, unidade de negócios voltada ao mercado corporativo, tem passado por um processo de transformação significativo no perfil de suas receitas. Tradicionalmente concentrada em serviços de conectividade baseados em infraestrutura de cobre e voz fixa, a companhia tem redirecionado seu foco para soluções de maior valor agregado, especialmente em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

No 2T25, a receita líquida da Oi Soluções totalizou R\$342 milhões, o que representa uma queda de 23,8% em relação ao 2T24 e de 7,7% frente ao 1T25. Esse desempenho reflete, sobretudo, o impacto da transformação mencionada acima, seja pela diminuição da base de clientes, seja pela menor utilização dos serviços tradicionais ainda ativos. Adicionalmente, a companhia mantém uma postura comercial mais seletiva, priorizando contratos com maior rentabilidade, o que contribui para a retração das receitas totais.

As receitas com serviços de TIC - que englobam soluções de *cloud computing*, segurança da informação, serviços gerenciados e comunicação unificada - seguem ganhando relevância dentro do portfólio. No 2T25, essas receitas somaram R\$116 milhões, representando cerca de 34% do total da receita da Oi Soluções. Esse percentual evidencia uma mudança no mix de receitas da companhia, alinhada à sua estratégia de se consolidar como uma integradora de soluções digitais para empresas e órgãos públicos.

Comentário do Desempenho

Nos últimos três meses, a Oi Soluções venceu licitações e firmou contratos que somam aproximadamente R\$62 milhões em novas receitas, especialmente no segmento de *cloud computing*. Esses projetos envolvem desde a migração para ambientes de nuvem híbrida ou pública até a gestão de ambientes *multicloud* e a implementação de soluções de *backup* e *disaster recovery*. As iniciativas contemplam tanto empresas privadas quanto órgãos públicos, demonstrando a capilaridade e a flexibilidade da companhia em atender diferentes perfis de clientes.

OPERAÇÕES DAS SUBSIDIÁRIAS NACIONAIS

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
Subsidiárias Nacionais	267	160	66,8%	166	61,0%

A receita líquida das subsidiárias nacionais alcançou R\$267 milhões no 2T25, registrando crescimento de 66,8% no A/A e de 61,0% no T/T. Após o fechamento da venda da UPI ClientCo, receitas que antes compunham operações intra grupo passaram a compor o novo consolidado da Oi. Soma-se a isso, a contratação dos serviços de BPO da recém-criada Oi Services pela ClientCo. As subsidiárias vêm assumindo um papel estratégico, com potencial de crescimento e de contribuição para a diversificação das receitas da Nova Oi.

OPERAÇÕES NÃO-CORE – Legado e Atacado

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
Legado & Atacado	74	222	-66,5%	94	-21,1%

A receita líquida dos serviços legados e do atacado totalizou R\$74 milhões, uma nova redução, desta vez de 66,5% A/A e de 21,1% no trimestre. A queda dessas receitas se intensifica com a recente migração para o regime de autorização, passo importante para a sustentabilidade financeira da companhia. Isso permite reduzir significativamente o número de localidades atendidas. A queda de receita resultante do desligamento das operações legadas é mais do que compensada pela redução dos custos a elas associadas.

2025
Comentário do Desempenho

CUSTOS E DESPESAS DE ROTINA

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
Brasil	(782)	(2.208)	-64,6%	(1.879)	-58,4%
Pessoal	(349)	(431)	-19,0%	(412)	-15,4%
Serviços de Terceiros	(429)	(788)	-45,5%	(624)	-31,1%
Manutenção de Rede	(72)	(96)	-24,8%	(104)	-30,8%
Publicidade e Propaganda	(2)	(69)	-96,6%	(24)	-90,2%
Aluguel e Seguros	(212)	(1.015)	-79,1%	(799)	-73,5%
PDD	(6)	(20)	-70,2%	(17)	-64,1%
Contingências, Tributos e Outros	289	211	37,0%	101	186,5%

Os custos e despesas de rotina totalizaram R\$782 milhões no 2T25, apresentando redução de 64,6% A/A e de 58,4% T/T, sendo a conclusão dos M&As no 1T25 os grandes responsáveis por tal desempenho. A maior redução foi na rubrica Aluguel e Seguros, compostos majoritariamente pelo aluguel da infraestrutura de Fibra, que já não mais representa custos para a Companhia desde a venda da ClientCo. Os custos com as rubricas manutenção de rede, publicidade e propaganda e serviços de terceiros também caíram em razão da saída da Fibra e DTH, além da evolução do processo da desmobilização do legado.

As despesas com pessoal registraram R\$349 milhões no trimestre, redução de 19,0% A/A e de 15,4% T/T. Além do impacto positivo do *closing* da ClientCo, tal desempenho decorre de um processo contínuo de melhoria na alocação de recursos e de otimização de processos na Companhia, incluindo ajustes no quadro de funcionários, que teve uma diminuição de cerca de 2,8 mil colaboradores nos últimos 12 meses.

Despesas com serviços de terceiros somaram R\$429 milhões no 2T25, registrando redução de 45,5% A/A e de 31,1% T/T. Com a venda da TVCo Companhia deixa de ter despesas relativas à aquisição de conteúdo. Soma-se a isso menores custos com administração de estoques, além de custos relacionados ao comissionamento de vendas, sendo estas últimas principalmente em função da venda da ClientCo.

No 2T25, despesas com serviços de manutenção da rede totalizaram R\$72 milhões, redução de 24,8% A/A e de 30,8% T/T. Tanto no comparativo anual quanto trimestral, a redução se deu em razão dos benefícios das ações de eficiência operacional, bem como das ações de desmobilização do legado, em consonância com as previsões regulatórias vigentes.

Os gastos com publicidade e propaganda registraram R\$ 2 milhões no 2T25, representando uma redução de 96,6% na comparação anual e de 90,2% em relação ao trimestre anterior, refletindo, principalmente, a venda da operação de Fibra.

Os custos de aluguel e seguros totalizaram R\$212 milhões no 2T25, uma redução de 79,1% A/A e de 73,5% T/T. Após a venda da UPI ClientCo, a partir de mar/25 a Companhia deixa de ter o contrato de aluguel para uso da infraestrutura de fibra.

As provisões para devedores duvidosos totalizaram R\$6 milhões no 2T25, o que, além do impacto relacionado à venda da ClientCo, demonstra os resultados das iniciativas de cobrança direcionadas, implementadas pela Companhia, de uma política criteriosa e disciplinada de gestão de crédito.

No 2T25, o resultado de contingências, tributos e outros gerou um crédito de R\$289 milhões, valor superior ao registrado no 1T25 e no 2T24. Esse aumento decorre, principalmente, da redução de despesas com aluguel de infraestrutura e da recuperação de valores relacionados a obrigações tributárias.

Comentário do Desempenho

DO EBITDA AO LUCRO LÍQUIDO

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
EBITDA de Rotina	(91)	(83)	8,6%	(433)	-79,1%
Brasil	(98)	(89)	9,9%	(445)	-78,0%
Margem	-14,3%	-4,2%	(10 p.p.)	-31,1%	17 p.p.
Operações Internacionais	7	6	29,2%	12	-40,3%
Margem	24,0%	21,5%	2 p.p.	26,4%	(2 p.p.)
Itens não rotina	(209)	(234)	-10,8%	3.701	n/a
EBITDA Reportado	(299)	(318)	-5,7%	3.268	n/a
Brasil	(307)	(323)	-5,1%	3.256	n/a
Margem	-44,9%	-15,3%	(30 p.p.)	227,1%	(272 p.p.)
Operações Internacionais	7	6	29,2%	12	-40,3%
Margem	24,0%	21,5%	2 p.p.	26,4%	(2 p.p.)
Depreciação e Amortização	(181)	(267)	-32,3%	(237)	-23,8%
EBIT	(480)	(585)	-17,9%	3.030	n/a
Resultado Financeiro Líquido	(353)	15.645	n/a	(235)	49,9%
IR e Contribuição social	(3)	0	n/a	(1.138)	-99,8%
Resultado Líquido	(835)	15.061	n/a	1.657	n/a

No 2T25, o EBITDA de rotina das operações brasileiras registrou consumo de R\$ 98 milhões, refletindo queda na comparação anual, mas uma importante melhora em relação ao trimestre anterior. Vale destacar que o resultado do 1T25 foi impactado negativamente pelas operações de Fibra até fevereiro de 2025, além de custos e despesas associados à manutenção da rede legada ainda elevados. No 2T25 a companhia continuou avançando nos projetos de desmobilização do legado. A expectativa é que, ao longo de 2025, esse processo seja concluído, com a migração integral da base de clientes para soluções digitais.

Os itens não rotina totalizaram uma despesa de R\$209 milhões no trimestre, sendo composto, principalmente, pela regularização da venda de Imóveis/Torres com ATC, IHS e SBA.

Depreciação e Amortização

As despesas com depreciação e amortização somaram R\$181 milhões no 2T25, apresentando queda de 32,3% A/A e de 23,8% T/T. Essa redução foi justificada pela baixa de ativos após a conclusão dos processos de alienação da ClientCo e TVCo.

Resultado Financeiro

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
Resultado Financeiro Líquido	(353)	15.645	n/a	(235)	49,9%
Juros Líquidos	(384)	2.331	n/a	(397)	-3,3%
Amortização do Ajuste a Valor Justo	(58)	12.326	n/a	(44)	31,7%
Resultado Cambial	489	2.781	-82,4%	761	-35,8%
Outras Receitas e Despesas	(399)	(1.792)	-77,7%	(555)	-28,1%

Comentário do Desempenho

No 2T25, a Oi registrou despesa financeira líquida de R\$353 milhões, 49,9% superior em relação ao 1T25. A comparação anual mostra uma forte reversão, uma vez que o 2T24 foi positivamente impactado por receitas financeiras extraordinárias de R\$15.645 milhões decorrentes dos efeitos da novação de dívidas e reclassificações contábeis relacionadas ao processo de Recuperação Judicial aprovado naquele trimestre.

Na análise trimestral, o principal fator de variação foi a linha de “Resultado Cambial”. Este item representou uma receita em ambos os períodos, mas recuou de R\$761 milhões no 1T25 para R\$489 milhões no 2T25, refletindo uma valorização mais moderada do real frente ao dólar no período (+5,0% no 2T25 vs. +7,3% no 1T25). Essa retração foi parcialmente compensada pela melhora na linha de “Outras Receitas e Despesas”, cuja despesa caiu de R\$555 milhões para R\$399 milhões, impulsionada por maiores receitas com juros e variações monetárias sobre ativos e menores despesas com juros e variações sobre passivos.

FLUXO DE CAIXA, INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO

Fluxo de Caixa Operacional

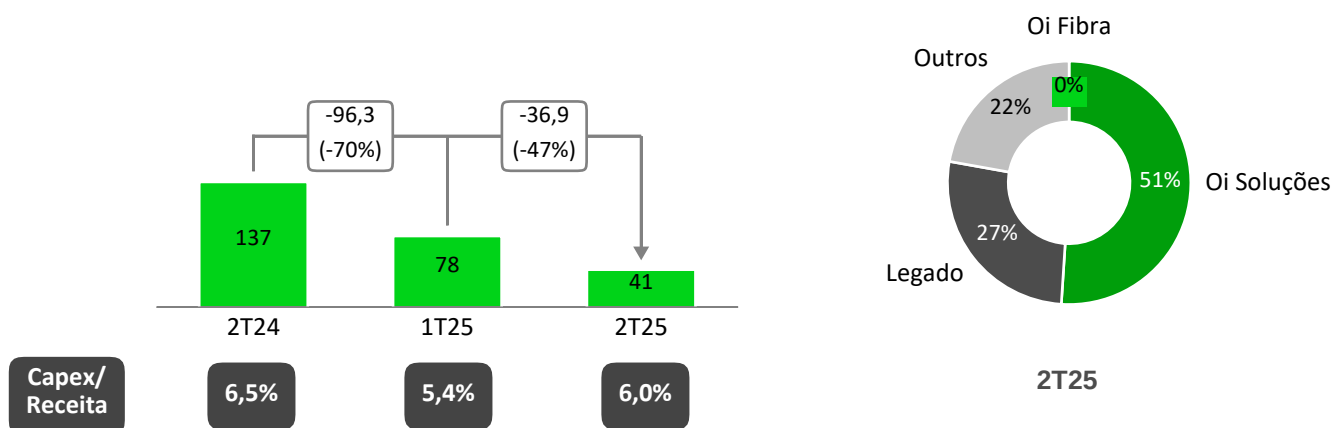
R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
EBITDA de Rotina	(98)	(89)	9,9%	(445)	-78,0%
Capex	41	137	-70,1%	78	-47,3%
EBITDA - Capex (Brasil)	(139)	(226)	-38,6%	(523)	-73,5%

No trimestre, o fluxo de caixa operacional registrou um consumo de R\$139 milhões, inferior ao consumo operacional tanto na comparação anual quanto trimestral. Por mais um trimestre, o consumo via EBITDA de rotina foi parcialmente mitigado pelas eficiências obtidas em capex, possível graças à manutenção de um rigoroso processo de otimização de recursos. Após a venda da operação de Fibra, foi possível uma nova redução no patamar de investimentos da Companhia.

Investimentos

Os investimentos totalizaram R\$41 milhões no 2T25. Além do impacto da venda da ClientCo, com menor investimento relacionado à Fibra a partir de março, a redução de 39% A/A foi resultado da implementação gradual de medidas de eficiências, abrangendo tanto os serviços legados quanto as operações core.

Comentário do Desempenho



Endividamento & Liquidez

R\$ mi	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
Curto Prazo	8	2.719	-99,7%	213	-96,3%
Longo Prazo	11.181	5.847	91,2%	11.078	0,9%
Dívida Bruta (valor justo)	11.189	8.566	30,6%	11.291	-0,9%
Exposição Moeda Nacional	870	118	634,1%	817	6,5%
Exposição Moeda Estrangeira	10.319	8.449	22,1%	10.474	-1,5%
Swap	-	(1)	-100,0%	-	n/a
Posição de Caixa	1.155	1.917	-39,8%	1.454	-20,6%
Dívida Líquida (valor justo)	10.034	6.649	50,9%	9.837	2,0%

Nota: 1) Considera a contabilização do valor de face das dívidas a custo amortizado e do ajuste a valor justo (AVJ). O AVJ foi calculado no início da dívida reestruturada (2T24), considerando taxas de desconto conforme maturidade das dívidas e amortização não linear.'

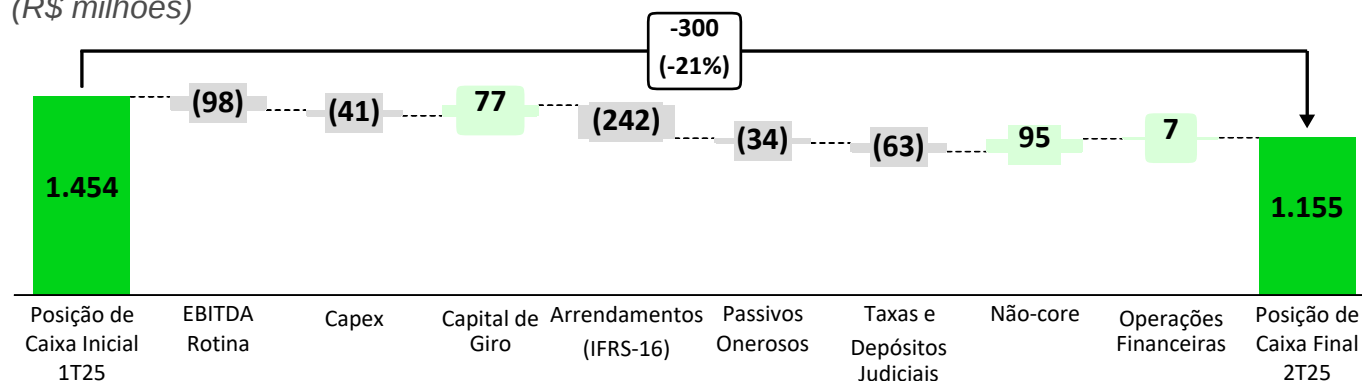
No 2T25, o saldo da dívida bruta a valor justo somou R\$ 11.189 milhões, representando uma pequena redução em relação ao trimestre anterior e um aumento de 30,6% na comparação anual. É importante lembrar que ao final do 2T24 já havia ocorrido o impacto positivo da novação das dívidas, conforme aprovado em AGC de abril/24. No entanto, ainda não havia ocorrido o desembolso do Novo Financiamento Terceiros, nem a conversão das Notas de empréstimo do DIP em Novo Financiamento Credores Opção de Reestruturação 1, sendo que o primeiro representou a emissão de R\$ 903 milhões em debêntures e o segundo, a emissão de um *bond* de US\$ 601 milhões. Esses movimentos marcaram a conclusão do processo de reestruturação financeira da Oi, com reforço de liquidez, conforme estabelecido no Plano. Por outro lado, a pequena redução no trimestre é explicada, sobretudo, pela valorização de 5,0% do real frente ao dólar no período, que mais do que compensou a apropriação de juros e amortização do Ajuste a Valor Presente (AVP).

(2T25) R\$ mi	Valor de Face	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo
Concursal	30.871	(24.136)	6.734
RollUp Debt (2028-2030)	7.972	(1.996)	5.976
A&E	65	(62)	3
Dívida Participativa	741	(731)	10
Modalidade Geral (2ª RJ)	15.967	(15.771)	196
Oferta Geral (1ª RJ)	6.126	(5.577)	550
Extra Concursal	4.454	-	4.454
Novo Financiamento (2027)	4.404	-	4.404
Bond 2026	48	-	48
Outras	2	-	2
Dívida Bruta	35.325	(24.136)	11.189

Comentário do Desempenho

Posição de Caixa

(R\$ milhões)



O saldo de caixa consolidado somou R\$1,2 bilhão no 2T25, ainda representando um consumo no trimestre. Apesar dos avanços pela conclusão da venda da ClientCo e da evolução do projeto de desligamento do legado, a geração de caixa permaneceu negativa pressionada principalmente pelos custos associados à manutenção da rede de cobre.

Com efeito positivo sobre a posição de caixa, destacam-se as entradas provenientes de operações não core, que somaram R\$95 milhões, impulsionadas principalmente pelo recebimento de antecipação dos direitos creditórios atrelados ao processo relacionado ao PIS/COFINS recolhidos sobre os valores referentes ao perdão de dívidas concedido pelos credores por ocasião da aprovação do primeiro PRJ, do processo do DNIT BTSA, além da venda de imóveis. Adicionalmente, houve contribuições positivas vindo dos itens “operações financeiras” e “capital de giro”. A Companhia segue em negociações com os seus credores e fornecedores, com vistas a endereçar o *funding gap* ainda presente ao longo de 2025.

O total de arrendamentos (IFRS 16), os passivos onerosos e as taxas e depósitos judiciais permaneceram em linha com o trimestre anterior.

Comentário do Desempenho

Informações Complementares (Oi S.A. Consolidado)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO [COMPARATIVO]

<i>R\$ mi</i>	2T25	2T24	Δ A/A	1T25	Δ T/T
Receita Líquida	714	2.144	-66,7%	1.479	-51,8%
Brasil	684	2.119	-67,7%	1.434	-52,3%
Nova Oi	684	832	-17,7%	631	8,4%
Core - Oi Soluções	342	449	-23,7%	371	-7,6%
Não-core	342	383	-10,7%	260	31,3%
Legado & Atacado	74	222	-66,5%	94	-21,1%
Subsidiárias Nacionais	267	160	66,8%	166	61,0%
Operações Internacionais	30	26	15,8%	45	-34,2%
Custos e Desp. Oper. de Rotina	(804)	(2.228)	-63,9%	(1.912)	-57,9%
Brasil	(782)	(2.208)	-64,6%	(1.879)	-58,4%
Pessoal	(349)	(431)	-19,0%	(412)	-15,4%
Serviços de Terceiros	(429)	(788)	-45,5%	(624)	-31,1%
Manutenção de Rede	(72)	(96)	-24,8%	(104)	-30,8%
Publicidade e Propaganda	(2)	(69)	-96,6%	(24)	-90,2%
Aluguel e Seguros	(212)	(1.015)	-79,1%	(799)	-73,5%
PDD	(6)	(20)	-70,2%	(17)	-64,1%
Contingências, Tributos e Outros	289	211	37,0%	101	186,5%
Operações Internacionais	(23)	(20)	12,2%	(33)	-32,0%
EBITDA de Rotina	(91)	(83)	8,6%	(433)	-79,1%
Brasil	(98)	(89)	9,9%	(445)	-78,0%
Margem	-14,3%	-4,2%	(10 p.p.)	-31,1%	17 p.p.
Operações Internacionais	7	6	29,2%	12	-40,3%
Margem	24,0%	21,5%	2 p.p.	26,4%	(2 p.p.)
Itens não rotina	(209)	(234)	-10,8%	3.701	n/a
EBITDA Reportado	(299)	(318)	-5,7%	3.268	n/a
Depreciação e Amortização	(181)	(267)	-32,3%	(237)	-23,8%
EBIT	(480)	(585)	-17,9%	3.030	n/a
Resultado Financeiro Líquido	(353)	15.645	n/a	(235)	49,9%
Resultado Antes de Impostos	(833)	15.061	n/a	2.795	n/a
IR e Contribuição social	(3)	0	n/a	(1.138)	-99,8%
Resultado Líquido	(835)	15.061	n/a	1.657	n/a

Comentário do Desempenho

Informações Complementares (Oi S.A. Consolidado)

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>R\$ mi</i>	2T25	2T24	1T25
Ativo	18.730	21.582	19.644
Circulante	4.601	7.139	5.243
Caixa e equivalentes de caixa	851	1.582	1.213
Aplicações financeiras	298	326	230
Instrumentos financeiros derivativos	-	3	-
Contas a receber	674	1.733	747
Estoques	34	205	114
Tributos correntes a recuperar	218	272	206
Outros tributos	726	759	695
Depósitos e bloqueios judiciais	837	609	906
Ativo relacionado aos fundos de pensão	1	1	1
Despesas antecipadas	119	1.116	165
Ativos mantidos para venda	8	9	8
Demais ativos	835	523	958
Não Circulante	14.128	14.443	14.402
Aplicações financeiras	5	9	8
Tributos diferidos a recuperar	-	1.136	-
Outros tributos	53	151	61
Depósitos e bloqueios judiciais	2.649	4.015	2.540
Ativo relacionado aos fundos de pensão	-	-	-
Despesas antecipadas	17	628	16
Demais ativos	808	728	881
Investimentos	8.406	3.948	8.486
Imobilizado	1.939	3.451	2.128
Intangível	252	378	281
Passivo e passivo a descoberto	18.730	21.582	19.644
Circulante	7.777	12.298	7.537
Fornecedores	3.114	3.202	2.803
Salários, encargos sociais e benefícios	441	478	465
Instrumentos financeiros derivativos	-	0	-
Empréstimos e financiamentos	8	2.721	213
Tributos correntes a recolher	16	11	13
Outros tributos	720	495	569
Dividendos e juros sobre o capital próprio	5	5	5
Arrendamentos a pagar	857	891	900
Programa de refinanciamento fiscal	66	109	71
Provisões	927	646	813
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	-	-	-
Demais obrigações	1.622	3.741	1.685
Não Circulante	26.422	24.301	26.739
Fornecedores	2.473	2.514	2.461
Empréstimos e financiamentos	11.181	5.847	11.078
Tributos diferidos a recolher	-	-	-
Outros tributos	2.622	2.503	2.591
Arrendamentos a pagar	555	1.394	783
Programa de refinanciamento fiscal	190	198	191
Provisões	3.925	3.734	3.881
Provisões para fundos de pensão	528	656	701
Provisão para patrimônio líquido negativo	-	-	-
Demais obrigações	4.948	7.456	5.053
Passivo a descoberto	(15.469)	(15.017)	(14.632)



EVENTOS IMPORTANTES DO TRIMESTRE E SUBSEQUENTES

Divulgação de aquisição de participação acionária relevante

Em 29 de maio de 2025, Companhia informou que, em decorrência de operações realizadas em bolsa de valores até o dia 21/05/2025, o Sr. Victor Adler, atingiu participação acionária total correspondente a 15,6599% das ações preferencias desta empresa, o que corresponde a 247.000 (duzentas e quarenta e sete mil) ações.

Para acessar o Comunicado ao Mercado, [clique aqui](#).

Procedimento para enquadramento da cotação da ação

Em 06 de junho de 2025, a Companhia, informou que recebeu e-mail da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão ("B3") solicitando que a Companhia divulgue os procedimentos e cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação de suas ações ON em valor igual ou superior a R\$ 1,00, o que deve ocorrer até 19 de novembro de 2025.

Diante deste fato, a Companhia informou que será submetida ao Conselho de Administração da Companhia alternativas para reenquadrar o valor da ação ao patamar permitido pela B3, na forma da regulamentação vigente, dentre as quais, um eventual novo processo de grupamento de ações para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada e realizada ainda neste ano e dentro do prazo concedido pela B3.

Para acessar o Fato Relevante, [clique aqui](#).

Capitalização da totalidade dos juros com vencimento em Junho/2025

Em 23 de junho, a Companhia informou que, os credores detentores (i) do valor principal necessário das Notas Sênior Garantidas PIK Toggle de 10.000% / 13.500%, com vencimento em 2027; e (ii) do Instrumento Particular de Escritura da 13ª (décima terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial concordaram em capitalizar ao valor de principal, a totalidade dos juros incidentes sobre os referidos instrumentos, com vencimento em 30 de junho de 2025, o que tem como objetivo preservar a liquidez da Companhia.

Para acessar o Comunicado ao Mercado, [clique aqui](#).

Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

Em 01 de julho, a Companhia informou que, protocolou, perante o Juízo da Recuperação Judicial, nos autos do processo de recuperação judicial, proposta de aditamento ao Plano ("Aditamento"). A proposta de Aditamento será oportunamente submetida à deliberação da Assembleia Geral de Credores e posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da legislação aplicável, podendo, portanto, sofrer ajustes nos seus termos e condições e nas medidas neles previstas.

Para acessar o Fato Relevante, [clique aqui](#).

EVENTOS IMPORTANTES DO TRIMESTRE E SUBSEQUENTES

Pedido de Recuperação Judicial da Serede e da Tahto

Em 03 de julho, a Companhia informou que, foi protocolado o pedido de recuperação judicial de suas subsidiárias Serede – Serviços de Rede S.A. e Brasil Telecom Call Center S.A. (em conjunto, as “Sociedades”), perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos arts. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 e do art. 122, parágrafo único, da LSA. O Pedido de Recuperação Judicial integra o processo de reestruturação global do Grupo Oi, em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 1º de julho de 2025, e tem por objetivo preservar a continuidade das operações e viabilizar a reorganização econômico-financeira das Sociedades.

Em 30 de julho, a Companhia informou que foi proferido pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do referido Pedido de Recuperação Judicial apresentado pelas Sociedades, decisão que determina, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias: a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as Sociedades; a suspensão de qualquer cláusula que estabeleça vencimento antecipado de dívidas e/ou contratos, ou autorize suas rescisões, em razão do estado de crise financeira; e aos fornecedores de produtos e serviços essenciais que não interrompam o fornecimento e não alterem volumes de produtos e/ou serviços prestados.

Para acessar os Fatos Relevantes, [clique aqui](#) e [clique aqui](#).

Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do Chapter 15

Em 07 de julho, a Companhia informou que, o Grupo Oi protocolou, no âmbito dos procedimentos consolidados de Chapter 15 em curso perante o United States Bankruptcy Court – Southern District of New York (Autos nº 23-10193), uma petição requerendo (i) a cessação dos efeitos da decisão proferida em 29 de março de 2023, conforme divulgada pela Companhia via Comunicado ao Mercado na mesma data, reconhecendo, na jurisdição estadunidense, o processo de recuperação judicial nº 0090940- 03.2023.8.19.0001 (“Recuperação Judicial”) como procedimento estrangeiro principal de cada uma das empresas do Grupo Oi, e (ii) o encerramento dos Processos de Chapter 15. A Companhia informa, ainda, que segue avaliando as alternativas existentes para endereçar sua situação financeira atual, as quais, com o encerramento dos Processos de Chapter 15, poderão envolver a adoção de medidas adicionais nos Estados Unidos, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o Chapter 11 do Código de Falências dos Estados Unidos.

Para acessar o Fato Relevante, [clique aqui](#).

Esclarecimentos sobre questionamento da CVM

Em 23 de julho, em atendimento ao Ofício B3 248/2025-SLE, de 22/07/2025, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que, solicitou informações a respeito das oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão entre 09/07/2025 e 22/07/2025, a Companhia esclarece que não há fatos ou atos relevantes que em seu entendimento possam justificar possíveis oscilações atípicas no número de negócios e na quantidade negociada de ações da Companhia, além daqueles que são públicos e foram objeto de ampla divulgação ao mercado.

Para acessar o Fato Relevante, [clique aqui](#).

EVENTOS IMPORTANTES DO TRIMESTRE E SUBSEQUENTES

Redução da participação da Oi na V.tal

Em 12 de agosto, a Companhia informou que, no contexto dos mecanismos de ajuste de preço previstos no âmbito da alienação da UPI Client Co para a V.tal, foi aprovada pela V.tal a emissão de 331.192.973 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em virtude do exercício, pelos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Como resultado a participação da Companhia e suas afiliadas no capital votante e total da V.tal passará a ser de, aproximadamente, 27,26%.

Para acessar o Fato Relevante, [clique aqui](#).

Decisão Judicial – *Stay Period*

Em 13 de agosto, a Companhia informou que, foi proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos autos do processo de recuperação judicial nº 0090940-03.2023.8.19.0001 da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial, decisão que determina, dentre outros:

(i) a suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no aditamento ao Plano apresentado em 1º de julho de 2025, impedindo, pelo prazo inicial de 13 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, o estabelecimento de constrições sobre o patrimônio da Companhia; e

(ii) a determinação para que a Companhia apresente plano de transição para manutenção da prestação de serviços públicos e, se assim entender, exerça a faculdade prevista na cláusula 4.2.12, “d” do Plano, bem como a intimação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e do Tribunal de Contas da União – TCU para que se manifestem nos autos, inclusive sobre eventual plano de transição, a fim de evitar solução de continuidade nos serviços públicos prestados.

Para acessar o Fato Relevante, [clique aqui](#).

Proposta de Grupamento de ações

Em 27 de agosto, a Companhia informou que, o Conselho de Administração aprovou a submissão de proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), a ser convocada para o dia 29.09.2025, nos termos adiante descritos.

1. Objetivo

A proposta de grupamento tem por objetivo, além do enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, nos termos do artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), atrair investidores institucionais e recompor a liquidez através da recolocação no ambiente de bolsa de ações resultantes do



EVENTOS IMPORTANTES DO TRIMESTRE E SUBSEQUENTES

grupamento de frações detidas por acionistas inativos.

2. Fator de grupamento

A administração da Companhia propõe aos seus acionistas o grupamento da totalidade de suas ações, ordinárias e preferenciais, na proporção de 25:1, de forma que cada lote de 25 (vinte e cinco) ações de cada espécie seja agrupado em uma única ação da mesma espécie, ordinária ou preferencial.

As American Depositary Shares ("ADSs") que compõem o programa de ADSs para as ações ordinárias não serão objeto do grupamento de ações, de forma que as paridades dos ADSs para as ações ONs locais sofrerão um ajuste. Como consequência, cada ação ordinária passará a representar 5 (cinco) ADSs ON (1 ON : 5 ADSs ON). Quanto às ADSs das ações preferenciais, haverá necessidade de grupamento. Para as ações preferencias, a administração da Companhia propõe grupamento de tal forma que haja a mesma paridade das ações ordinárias, ou seja, cada ação preferencial seja equivalente a 5 (cinco) ADSs PN (1 PN : 5 ADSs PN).

3. Capital social da Companhia

Caso aprovado o grupamento de ações pela AGE, o capital social da Companhia, atualmente de 330.121.738 ações, passará a ser dividido em 13.137.224 ações, sendo 13.080.643 ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão e 56.581 preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão.

4. Período para livre ajuste

Caso aprovada a proposta de grupamento em AGE, será concedido prazo, não inferior a 30 dias, para que os acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais que desejarem possam ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 25 ações, mediante negociação na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia.

5. Efetivação da operação

As ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir do primeiro pregão subsequente ao encerramento do Período para Livre Ajuste.

6. Procedimento adotado para as frações

Transcorrido o Período para Livre Ajuste, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão reagrupadas em números inteiros e vendidas em ambiente de Bolsa na B3, em quantos leilões forem necessários para liquidação do montante total,

Para acessar o Fato Relevante, [clique aqui](#).



EVENTOS IMPORTANTES DO TRIMESTRE E SUBSEQUENTES

Prorrogação da Suspensão da Exigibilidade de Obrigações da Oi e de suas Subsidiárias Serede e Tahto

Em 01 de setembro de 2025, a Companhia, informou que no dia 29 de agosto de 2025:

(i) foi proferida decisão pela Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferindo a prorrogação da suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia geral de credores em 19 de abril de 2024 e homologado por decisão proferida em 28 de maio de 2024 pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano”), relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no aditamento ao Plano apresentado em 1º de julho de 2025 (“Aditamento”), até que o Aditamento seja apreciado pelo Juízo de 1ª instância; e

(ii) Nos autos do processo de recuperação judicial das suas subsidiárias Serede – Serviços de Rede S.A. e Brasil Telecom Call Center S.A. (em conjunto, as “Sociedades”), foram proferidas decisões pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro que prorrogaram a suspensão da exigibilidade das obrigações reestruturadas das Sociedades até a apreciação do Aditamento

Para acessar o Fato Relevante, [clique aqui](#).



AVISO LEGAL

Informações e Resultados Consolidados

Este relatório contempla informações financeiras e operacionais consolidadas da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.” ou “Oi” ou “Companhia”) e suas subsidiárias em 30 de junho de 2025 que, seguindo instrução da CVM, estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Este relatório pode conter projeções e/ou estimativas de eventos futuros. As projeções disponíveis são preparadas de maneira criteriosa, considerando a atual conjuntura baseadas em trabalhos em andamento e suas respectivas estimativas. O uso dos termos "projeta", "estima", "antecipa", "prevê", "planeja", "espera", entre outros, pretende sinalizar possíveis tendências e declarações prospectivas que, evidentemente, envolvem incertezas e riscos, sendo que os resultados futuros podem diferir das expectativas atuais. Estas declarações baseiam-se em diversos pressupostos e fatores, inclusive nas condições econômicas, de mercado e do setor, além de fatores operacionais. Quaisquer alterações nesses pressupostos e fatores podem levar a resultados práticos diferentes das expectativas atuais. Não se deve confiar plenamente nessas declarações prospectivas.

Declarações prospectivas se aplicam somente à data em que foram preparadas, não se obrigando a Companhia a atualizá-las à luz de novas informações ou desenvolvimentos futuros. A Oi não se responsabiliza por operações que sejam realizadas ou por decisões de investimentos que sejam feitos com base nessas projeções e estimativas. As informações financeiras contidas neste documento não foram auditadas, e, portanto, podem diferir dos resultados finais.

Divulgação de Resultados

04 de setembro de 2025

(após o fechamento das negociações na B3)

[Clique aqui](#)**Conferência de Resultados**

05 de setembro de 2025

11:00h

10:00h NY | 15:00h UK

[Clique aqui](#)

Oi – Relações com Investidoreswww.oi.com.br/riinvest@oi.net.br

Notas Explicativas

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma prestadora de serviços de telecomunicações habilitada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, além do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM em todo território brasileiro, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

No exterior, a Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo Oi") prestam serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente a sua subsidiária Timor Telecom S.A. (Nota 29 (d)).

A Companhia é registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Os ADR’s – “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação “OIBZQ” e “OIBRQ”, respectivamente.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC estiveram em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, até 25 de novembro de 2024, considerando a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU - Diário Oficial da União, que formalizou a adaptação da concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado da Oi para o regime privado.

Desde 30 de dezembro de 2020 a Oi mantém um procedimento de arbitragem com a ANATEL junto à Câmara de Comércio Internacional – CCI. O procedimento, originalmente, versava sobre quatro temas: (i) o equilíbrio econômico financeiro da concessão de STFC; (ii) a sustentabilidade da concessão de STFC; (iii) saldo do Plano Geral de Metas de Universalização; e (iv) indenização de parcela não amortizada de bens reversíveis.

Devido à negociação do Acordo de Autocomposição com a ANATEL e Tribunal de Contas da União (“TCU”) (assinado em 30 de setembro de 2024) e consequente migração para o regime privado (Termo Único assinado em 25 de novembro de 2024), o procedimento arbitral restou sobrestado (a pedido das Partes) até 22 de novembro de 2024, quando foi protocolada na CCI petição requerendo a retomada do procedimento arbitral, agora com o escopo reduzido (equilíbrio econômico financeiro e sustentabilidade da concessão). Ambas as partes apresentaram alegações finais em 31 de março de 2025. A expectativa é de decisão sobre a materialidade jurídica dos pedidos (decisão parcial) até o final do ano de 2025.

Autorização Societária

A autorização para arquivamento/divulgação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 4 de setembro de 2025, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 4 de setembro de 2025.

Notas Explicativas

Novo Plano de Recuperação Judicial ou “Novo PRJ”

Em 1 de março de 2023, a Companhia, em conjunto com suas subsidiárias holandesas Oi Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e a Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF, e, quando em conjunto Companhia, Oi Coop e PTIF, denominadas, as “Requerentes”) ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial” e “Nova RJ”, respectivamente), em caráter de urgência e “*ad referendum*” da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 16 de março de 2023.

A Nova Recuperação Judicial foi reconhecida como procedimento estrangeiro principal de cada uma das Requerentes pela Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales, em 29 de março de 2023 e, em 17 de junho de 2024, pela Corte de Falência dos Estados Unidos no âmbito do procedimento do *Chapter 15*.

Os créditos concursais sujeitos à Nova Recuperação Judicial, oriundos de fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ou seja, anteriores a 1 de março de 2023, tiveram os tratamentos previstos no Novo PRJ aprovado pelos Credores Concurais em AGC iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 e posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de sentença publicada no Diário Judicial Eletrônico de 29 de maio de 2024.

Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*

Cabe ressaltar que, após o pedido de Aditamento ao Novo PRJ realizado no Brasil dia 1 de julho de 2025, a Companhia protocolou em 7 de julho de 2025, no âmbito dos procedimentos consolidados de *Chapter 15* em curso perante a Corte de Falência dos Estados Unidos, uma petição requerendo (i) a cessação dos efeitos da decisão proferida em 29 de março de 2023, conforme mencionado no parágrafo acima, e (ii) o encerramento dos Processos de *Chapter 15* (“Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*”).

A apresentação do Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* resulta de avaliação estratégica sobre a atual conveniência e adequação da manutenção do referido procedimento à luz do estágio atual da Nova RJ no Brasil e da evolução das medidas implementadas no âmbito do Novo PRJ, conforme mencionado nos parágrafos mais abaixo.

Emissão de Dívidas do Novo PRJ

O Conselho de Administração da Companhia, em reuniões realizadas em 2 de maio de 2024 e 26 de junho de 2024, autorizou a Diretoria a celebrar todos os instrumentos previstos no Novo PRJ, dentre eles (a) o Instrumento de Dívida Empréstimo-Ponte (*Second Amended and Restated Note Purchase Agreement*) e respectivos instrumentos de garantia, (b) os Instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares (*Escritura de Emissão de Debêntures e Notes Indenture*) e respectivos instrumentos de garantia, (c) os Instrumentos de Dívida A&E *Reinstated* em Reais e em Dólares, (d) Instrumento de Dívida Participativa em Dólares, e (e) Dívida *Roll-Up* em Reais e em Dólares, sendo certo que o item (a) foi concluído em 17 de maio de 2024, os itens (c) e (d) foram concluídos em 15 de julho de 2024 e o item (e) foi concluído em 8 de agosto de 2024.

Em 24 de março de 2025 e em 23 de junho de 2025, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado a seus acionistas e ao mercado em geral que os credores detentores das dívidas referentes aos Instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares concordaram em capitalizar ao valor de

Notas Explicativas

principal, a totalidade dos juros incidentes sobre os referidos instrumentos, com vencimento em 31 de março de 2025 e em 30 de junho de 2025, respectivamente.

O detalhamento dos termos e condições dos referidos instrumentos podem ser consultados na Nota 19.

Reconhecimento dos efeitos da homologação do Novo PRJ

Como resultado da aprovação e homologação do Novo PRJ, os prazos, encargos e demais condições relacionadas às dívidas firmadas pela Companhia antes da Recuperação Judicial foram novadas, passando a vigorar as condições apresentadas no Novo PRJ. Consequentemente, os passivos anteriores originalmente submetidos à Recuperação Judicial foram extintos, surgindo assim, um novo passivo, conforme previsto no CPC48/ IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Informações adicionais sobre os efeitos da homologação do Novo PRJ são apresentadas nas informações trimestrais do período findo em 30 de junho de 2024 e nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Proposta de Aditamento ao Novo PRJ

Em 1 de julho de 2025, as Requerentes protocolaram uma proposta de aditamento ao Novo PRJ (“Aditamento ao Novo PRJ”) visando, principalmente, (i) a reestruturação das condições de pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I) e de certos Credores Quirografários (Classe III) para garantir a adequação entre a geração de caixa do Grupo Oi e o fluxo de pagamento dos referidos credores; (ii) a redução do passivo do Grupo Oi, de forma a aumentar a disponibilidade de recursos imediatos para manutenção das atividades da Companhia; e (iii) garantir um fôlego financeiro para que a nova gestão possa adequar a estrutura de capital do Grupo Oi conforme a realidade financeira da Companhia após a implementação das medidas de reestruturação.

A proposta de Aditamento ao Novo PRJ será oportunamente submetida à deliberação da Assembleia Geral de Credores e posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da legislação aplicável, podendo, portanto, sofrer ajustes nos seus termos e condições e nas medidas neles previstas.

A íntegra da petição com a proposta de Aditamento ao Novo PRJ encontra-se à disposição para consulta nos websites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários.

Em 13 de agosto de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, decisão que determina (ii) a suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Novo PRJ relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no Aditamento ao Novo PRJ, impedindo, pelo prazo inicial de 13 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, o estabelecimento de constrições sobre o patrimônio da Companhia; e (ii) a determinação para que a Companhia apresente plano de transição para manutenção da prestação de serviços públicos e, se assim entender, exerça a faculdade prevista na cláusula 4.2.12, “d” do Plano, bem como a intimação da ANATEL e TCU para que se manifestem nos autos, inclusive sobre eventual plano de transição, a fim de evitar solução de continuidade nos serviços públicos prestados.

Em 29 de agosto de 2025, foi proferida decisão pela Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferindo a prorrogação da suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Novo PRJ relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no Aditamento ao Novo PRJ, até que o referido aditamento seja apreciado pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Notas Explicativas

Pedido de Recuperação Judicial de subsidiárias da Companhia

Em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia Serede – Serviços de Rede S.A. (“Serede”) e Brasil Telecom Call Center S.A. (“Tahto”, e quando em conjunto, “Subsidiárias”), protocolaram pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 51 e seguintes da LRF e do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“RJ Subsidiárias”).

Em 30 de julho de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos autos RJ Subsidiárias, decisão que determina, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias: 1) a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as Subsidiárias, na forma do art. 6º, I, II, III e §1º da LRF; 2) a suspensão de qualquer cláusula que estabeleça vencimento antecipado de dívidas e/ou contratos, ou autorize suas rescisões, em razão do estado de crise financeira; e 3) aos fornecedores de produtos e serviços essenciais que não interrompam o fornecimento e não alterem volumes de produtos e/ou serviços prestados em razão da RJ Subsidiárias.

Em 29 de agosto de 2025, foram proferidas decisões pelo Juízo da Recuperação Judicial que prorrogaram a suspensão da exigibilidade das obrigações reestruturadas das Subsidiárias até a apreciação do Aditamento ao Novo PRJ protocolado no âmbito processo de recuperação judicial nº 0090940-03.2023.8.19.0001 da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial.

A RJ Subsidiárias integra o processo de reestruturação global do Grupo Oi e tem por objetivo preservar a continuidade das operações e viabilizar a reorganização econômico-financeira das Subsidiárias, por meio do reforço de capital necessário à manutenção de suas atividades e à realização de investimentos nas linhas de negócio remanescentes do Grupo Oi. As medidas adotadas visam criar condições adequadas para a estabilização operacional e a proteção dos interesses dos credores, empregados e demais partes interessadas das Subsidiárias, conforme será refletido no plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado aos credores das Subsidiárias para deliberação.

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 7 de julho de 2025, a Companhia segue avaliando as alternativas existentes para endereçar sua situação financeira atual, as quais, com o encerramento dos Processos de *Chapter 15*, poderão envolver a adoção de medidas adicionais nos Estados Unidos, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o *Chapter 11* do Código de Falências dos Estados Unidos.

Alienação Judicial da(s) UPI(s) prevista no Novo PRJ

- **UPI(s) ClientCo.**

A aquisição, pela V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”), da totalidade das ações da UPI ClientCo foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em 26 de novembro de 2024 e pela ANATEL em 17 de dezembro de 2024.

Assim, em 28 de fevereiro de 2025, foi firmado o Acordo de Investimento e Outras Avenças pela Companhia junto à V.tal, com a interveniência anuência da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. (“ClientCo”), BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investor Fund LP, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e BGC Fibra Participações S.A., Rio Alto Investimentos e Participações S.A. e implementada a transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da ClientCo para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos e

Notas Explicativas

passivos, direitos e obrigações da operação de fibra óptica (“Transação ClientCo”), em conformidade com o disposto na cláusula 5.2.2.1 e subcláusulas do Plano.

Com a implementação da Transação, a V.tal se tornou detentora da totalidade das ações da ClientCo, em contrapartida à:

(a) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de 300.874 debêntures emitidas por meio da 13ª emissão de debêntures da Oi, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Oi, no valor de R\$ 334.011, em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 5,844% do capital social da ClientCo;

(b) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de parte do crédito de caráter extraconcursal da V.tal em face da Oi, decorrente de certos custos de conexão de casas conectadas incorridos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet, celebrado em 9 de junho de 2022, entre a Companhia, na qualidade de cedente, e a Oi, na qualidade de cessionária (“Parcela dos Créditos Extraconcursais FTTH CC”), no valor total atualizado de R\$ 381.751 em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 6,679% do capital social da ClientCo;

(c) emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal.

Em 28 de março de 2025, foi expedida a carta de arrematação em nome da V.tal, consignando que não haverá sucessão nas obrigações do Grupo Oi de qualquer natureza, na forma do artigo 60, parágrafo único, do artigo 60-A, do artigo 141, II e do artigo 142 da LFR, bem como do artigo 133, §1º, II, do Código Tributário Nacional.

Informações adicionais sobre resultado da alienação da UPI ClientCo são apresentadas na Nota 28.

• UPI Ativos TV por Assinatura

Em 18 de fevereiro de 2025, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações entre a Companhia e a Mileto Tecnologia S.A., com interveniência anuência da Serviços de Televisão por Assinatura S.A. (“Oi TV”) para a aquisição de uma unidade produtiva isolada (UPI) composta de 1.005 de ações de emissão da Oi TV para cujo capital a Companhia contribuiu ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de TV por assinatura, incluindo outorga para a prestação de SeAC (autorização do serviço de acesso condicionado), base de assinantes de TV, equipamentos terminais associados (“Transação TV”). Após o cumprimento ou dispensa (conforme o caso) das condições precedentes, a Transação TV foi concluída em 28 de fevereiro de 2025, quando a Mileto se tornou detentora da totalidade das ações da Oi TV, em contrapartida ao pagamento de até R\$ 30.000, a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 10.000, em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias após a implementação da Transação TV; e (b) um pagamento variável de até R\$ 20.000, a depender do número de assinantes ativos existentes 720 (setecentos e vinte) dias após a referida data. A parcela de R\$ 10.000, já foi recebida pela Companhia em abril de 2025.

Notas Explicativas

A carta de arrematação da Oi TV foi expedida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 23 de maio de 2025.

Informações adicionais sobre a alienação da Oi TV são apresentadas na Nota 28.

- **UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas**

Conforme disposto nas cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia alienou as seguintes unidades produtivas isoladas com acervos de imóveis e torres seleccionadas.

American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“ATC”)

Em 18 de outubro de 2024, a Companhia celebrou com a ATC – Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de (i) 100% das ações de emissão de uma SPE Imóveis Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados; e (ii) determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Seleccionadas, no valor total de R\$ 41.000, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia.

A conclusão da transferência do “Acervo Torres Seleccionadas” e do “Acervo Imóveis Seleccionados” à ATC ocorreu em 2 e 26 de dezembro de 2024, respectivamente, tendo sido aprovada pelo CADE em 17 de setembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

SBA Torres Brasil, Limitada (“SBA”)

Em 8 de novembro de 2024, a Companhia celebrou com a SBA – um Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças (“Contrato SBA”). O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação em pagamento, no valor total de R\$ 40.000, de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia.

A conclusão da Operação SBA, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a SBA ocorreu em 6 de fevereiro de 2025, após aprovação pelo CADE em 14 de novembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”)

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a IHS – um Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuirá determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação, no valor total de R\$ 40.000, em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela IHS contra a Companhia.

Notas Explicativas

A conclusão da operação, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a IHS ocorreu em 13 de março de 2025, após aprovação pelo CADE em 24 de dezembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

Informações adicionais sobre alienação das UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas são apresentadas na Nota 28.

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, do período findo em 30 de junho de 2025, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da Administração considerando (i) a aprovação em 19 de abril de 2024 e a homologação em 29 de maio de 2024 do Novo PRJ, que incluiu, dentre outros procedimentos, as Alienações Judiciais da(s) UPI(s) previstas no Plano, conforme descrito nessa mesma nota acima; (ii) celebração em 30 de setembro de 2024 do Termo de Autocomposição firmado entre Oi, ANATEL, TCU e V.tal (Nota 29 (e)), (iii) a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DO, formalizando a adaptação da Concessão do STFC da Oi para o regime da autorização, e (iv) o sucesso nas negociações com Credores Financeiros, que resultou na concessão do Novo Financiamento e/ou do Empréstimo-Ponte, medida fundamental para assegurar que a Companhia tivesse capacidade financeira de quitar o Financiamento DIP AHG Original, efetuar o pagamento de outros créditos, bem como viabilizar investimentos em suas próprias atividades e/ou de suas afiliadas.

A Companhia vem apresentando dificuldades para cumprimento na execução do Novo PRJ, principalmente devido à transação de venda da ClientCo que estava avaliada no Novo PRJ por R\$ 7,3 bilhões, e ocorreu pelo valor de R\$ 5,716 bilhões, em operação ocorrida com troca de ações da V.tal no montante de R\$ 5 bilhões (Nota 15) e com compensação de passivos da Companhia com a V.tal no montante de R\$ 716 milhões (Notas 1 e 15), e em especial, pela não realização de caixa na operação. Como efeito de mitigação, a Companhia transacionou operações de vendas de Crédito DNIT e direitos creditórios de PIS/COFINS (Nota 29), além da avaliação de possíveis novos empréstimos, que julgou até o momento não ser a mais adequada.

Por consequência, em 1 de julho de 2025, a Companhia protocolou proposta de Aditamento ao Novo PRJ, visando, principalmente, (i) a reestruturação das condições de pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I) e de certos Credores Quirografários (Classe III) para garantir a adequação entre a geração de caixa do Grupo Oi e o fluxo de pagamento dos referidos credores; (ii) a redução do passivo do Grupo Oi, de forma a aumentar a disponibilidade de recursos imediatos para manutenção das atividades da Companhia; e (iii) garantir um fôlego financeiro para adequar a estrutura de capital do Grupo Oi conforme a realidade financeira da Companhia após a implementação das medidas de reestruturação.

Em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia Serede e Tahto, protocolaram pedido de recuperação judicial com objetivo de viabilizar a reorganização econômico-financeira das Subsidiárias, por meio do reforço de capital necessário à manutenção de suas atividades e à realização de investimentos nas linhas de negócio do Grupo Oi.

Em 7 de julho de 2025, a Companhia protocolou, no âmbito dos procedimentos consolidados de *Chapter 15* em curso perante a Corte de Falência dos Estados Unidos, o Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*. A apresentação do Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* resulta de avaliação estratégica sobre a atual conveniência e adequação da manutenção do

Notas Explicativas

referido procedimento à luz do estágio atual da Nova RJ no Brasil e da evolução das medidas implementadas no âmbito do Novo PRJ. Com o encerramento dos Processos de *Chapter 15*, poderão envolver a adoção de medidas adicionais nos Estados Unidos, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o *Chapter 11* do Código de Falências dos Estados Unidos.

O fato da Companhia: (1) apresentar dificuldades no cumprimento do plano do Novo PRJ; (2) ter incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito nos cumprimentos necessários para o fim do processo do Novo PRJ, que incluem eventos futuros considerados pela Companhia em suas projeções de fluxo de caixa, que podem ser realizados por valores e em momentos distintos dos esperados e que foram considerados no fluxo de caixa projetado da Companhia, tais como (a) venda de ativos e participação integral relevante na V.tal de 27,5% (sendo 26,65% da Oi e 0,85% da Rio Alto Investimentos), cujos recursos serão destinados ao pagamento do Novo Financiamento, Novo Financiamento – Terceiros e da Dívida ToP sem garantia 2024/2025 *Reinstated*, conforme definido no Novo PRJ, após a quitação dos itens anteriores, 60% dos recursos da venda desta UPI devem ser direcionados à amortização da Dívida *Roll-up* e 40% deverá ser usado pela Oi para investimento em suas próprias atividades e afiliadas; (b) antecipação de direitos creditórios, conforme mencionado na Nota 29, e (c) geração de caixa das unidades de negócio remanescentes, podendo resultar em mudanças significativas no fluxo de caixa de médio e longo prazos; (3) ter protocolado pedidos recentes de (a) Aditamento ao Novo PRJ, com objetivo de postergação de prazos e obtenção de “*haircut*” em determinadas dívidas, (b) recuperação judicial das subsidiárias Serede e Tahto e (c) Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* perante a Corte de Falência dos Estados Unidos; e (4) ter apresentado em 30 de junho de 2025, capital circulante líquido negativo de R\$ 3.422.135 na controladora e R\$ 3.183.586 no consolidado e patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R\$ 15.495.963 na controladora e R\$ 15.469.159 no consolidado, indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvida significativa sobre a capacidade da Companhia continuar em operação.

Ressaltando que, conforme descrito acima, a venda de participação relevante integral de 27,5% na V.tal, no valor e no período esperados pela Companhia, é prevista no Novo PRJ, e caso ocorram mudanças destas variáveis nessa futura transação, a Companhia poderá utilizar todos os ativos em garantia, para liquidação de eventuais dívidas não cobertas pelo valor de venda, incluindo a integralidade dos bens imóveis de acordo com o Novo PRJ.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais individuais e consolidadas da Companhia (“Informações Trimestrais”) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro, “*International Financial Reporting Standards*” (IFRS), emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS®”), incluindo as interpretações emitidas pelo “*IFRS Interpretations Committee*” (“*IFRIC® Interpretations*”) ou pelo seu órgão antecessor, “*Standing Interpretations Committee*” (“*SIC® Interpretations*”). Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

Notas Explicativas

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(a) Base de elaboração

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais foram preparadas de acordo com as normas contábeis IFRS® e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 junho de 2025 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2024.

Essas Informações Trimestrais estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Oi, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, utilizando, principalmente, as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Euro	6,4230	6,4363	6,292	5,834
Dólar Norte Americano	5,4571	6,1923	5,759	5,392

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas esperadas em contas a receber de clientes; (iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Arrendamentos; (vi) Valor justo de passivos financeiros; (vii) Provisões; (viii) Reconhecimento de passivo oneroso (ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos; (x) Benefícios a empregados e (xi) Continuidade das operações.

Notas Explicativas

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 21	Aspectos relacionados a efeitos de mudança nas taxas de câmbio em operações de troca de moeda.	1 de janeiro de 2025
IFRS 9 e IFRS 7	Alterações quanto a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Aspectos relacionados a data inicial de reconhecimento e desconhecimento.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18	O IFRS 18 - Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras - substitui o IAS 1 e estabelece requisitos para apresentação e divulgação das demonstrações financeiras para melhor representar ativos, passivos, capital próprio, resultado, receitas e despesas da entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública - estabelece requisitos de divulgação que uma entidade tem permissão para aplicar a norma em relação aos requisitos de divulgação de outras Normas Contábeis - IFRS	1 de janeiro de 2027

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impacto nas Informações Trimestrais da Companhia. As novas normas e interpretações emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros, a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente e avaliará os possíveis impactos nas Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais instrumentos financeiros são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2025			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	27.826	27.826	186.691	186.369
Equivalentes de caixa	Valor justo	620.938	620.938	664.203	664.203
Aplicações financeiras	Valor justo	301.333	301.333	303.617	303.617
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.393	1.393		
Contas a receber	Custo amortizado	415.336	415.336	673.899	673.899
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	3.169.544	3.169.544	3.485.397	3.485.397
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	539	539		
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.603.482	5.603.482	5.587.267	5.587.267
Empréstimos e financiamentos (i)					
Dívida Subordinada "Notes"	Custo amortizado	5.975.882	1.115.916	5.975.882	1.115.916
Novo Financiamento "Notes"	Custo amortizado	3.691.528	2.668.127	3.691.528	2.668.127
Debêntures	Custo amortizado	710.316	710.316	710.316	710.316
"Senior Notes" moeda estrangeira	Custo amortizado	48.023	45.435	48.023	45.435
Modalidade Geral					
Moeda nacional	Custo amortizado	151.422	151.422	151.422	151.422
Moeda estrangeira	Custo amortizado	201.257	201.257	591.806	591.806
Financiamento Multilateral					
Moeda nacional	Custo amortizado	8.079	8.079	8.079	8.079
Moeda estrangeira	Custo amortizado	11.800	11.800	11.800	11.800
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	148.693	148.693		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.499	5.499	5.499	5.499
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	1.354.967	1.354.967	1.412.452	1.412.452

Notas Explicativas

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2024			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	72.850	72.850	301.939	301.939
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.194.320	1.194.320	1.224.042	1.224.042
Aplicações financeiras	Valor justo	232.948	232.948	235.225	235.225
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.456	1.456		
Contas a receber	Custo amortizado	552.070	552.070	947.276	947.276
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	3.214.777	3.214.777	3.475.680	3.475.680
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	27.009	27.009	27.009	27.009
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.650.340	5.650.340	5.418.566	5.418.566
Empréstimos e financiamentos (i)					
Dívida Subordinada "Notes"	Custo amortizado	6.286.866	1.570.386	6.286.866	1.570.386
Novo Financiamento "Notes"	Custo amortizado	3.922.526	3.931.067	3.922.526	3.931.067
Debêntures	Custo amortizado	972.802	972.802	972.802	972.802
"Senior Notes" moeda estrangeira	Custo amortizado	54.547	53.113	54.547	53.113
Modalidade Geral					
Moeda nacional	Custo amortizado	113.864	113.864	113.864	113.864
Moeda estrangeira	Custo amortizado	207.314	207.314	576.507	576.507
Financiamento Multilateral					
Moeda nacional	Custo amortizado	14.626	14.626	14.626	14.626
Moeda estrangeira	Custo amortizado	12.319	12.319	12.319	12.319
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	155.854	155.854		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.496	5.496	5.496	5.496
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	1.772.992	1.772.992	1.842.136	1.842.136

- (i) Os saldos de empréstimos e financiamentos com Bancos Locais e Financiamento Multilateral correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "Senior Notes" moeda estrangeira emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativos					
Contas bancárias	Nível 1	27.826	72.850	186.691	301.939
Equivalentes de caixa	Nível 1	620.938	1.194.320	664.203	1.224.042
Aplicações financeiras	Nível 1	301.333	232.948	303.617	235.225
Ativo financeiro a valor justo	Nível 1		27.009		27.009

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 30 junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

Notas Explicativas

(a) Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2025, a Companhia não possuía operações de derivativos contratadas vigentes.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros reúne-se bimestralmente e atualmente é composto pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Riscos, Controles e Conformidade, Diretor de Finanças Corporativas e Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um Diretor ex-Finanças.

As Políticas de “*Hedge*” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de “*Hedge*”, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “*covenants*” financeiros, se aplicável.

Notas Explicativas

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de junho de 2025, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam em 30 de junho de 2025 cerca de 92,8% (31/12/2024 – 90,8%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados em 30 de junho de 2025 é de 56,2% (31/12/2024 – 58,0%). Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira (Euro e Dólar) estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do Grupo Oi para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	27.565	27.565	7.806	7.806
Créditos com partes relacionadas	1.393	1.393	1.456	1.456
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19) (i)	10.041.286	4.155.331	10.584.736	5.875.363

	CONSOLIDADO			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	154.627	154.627	142.429	142.429
Equivalentes de caixa	512	512	13.657	13.657
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19) (i)	10.319.037	4.433.082	10.852.765	6.143.393

- (i) O valor contábil reflete os saldos de empréstimos e financiamentos em Euro e Dólar a “Valor Justo”, ou seja, o Valor de Face das dívidas a custo amortizado, deduzidos do Ajuste a Valor Presente (“AVP”). Os saldos de empréstimos e financiamentos com bancos locais e de financiamento multilateral referem-se a mercados exclusivos, cujo valor justo é equivalente ao valor contábil. Já o

Notas Explicativas

empréstimo relativo às “*Senior Notes*” emitidas em moeda estrangeira no mercado internacional, possui negociação em mercado secundário. Ao final do trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, as cotações destes papéis no mercado secundário encontravam-se abaixo do valor de face. Em função disso, o saldo destes títulos a valor justo é inferior ao valor contábil.

Em 30 de junho de 2025 não havia operações de derivativos contratadas.

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2025, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de março de 2025. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	30/06/2025	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	5,457	0%
Euro	6,423	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	6,8214	25%
Euro	8,0288	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	8,1857	50%
Euro	9,6345	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa “*offshore*”, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do Grupo Oi):

		30/06/2025					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco analisado	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	18.833.659	23.542.074	28.250.489	19.681.252	24.601.565	29.521.878
Caixa em Dólar	Alta do Dólar	(1.880)	(2.350)	(2.820)	(53.973)	(67.466)	(80.959)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	262.616	328.269	393.923	3.840.112	4.800.140	5.760.168
Caixa em Euro	Alta do Euro	(25.685)	(32.106)	(38.527)	(81.076)	(101.345)	(121.614)
Ajuste a Valor Presente da Dívida	Alta do Dólar/Euro	(9.162.877)	(11.453.596)	(13.744.315)	(13.197.417)	(16.496.772)	(19.796.127)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		9.905.833	12.382.291	14.858.750	10.188.898	12.736.122	15.283.346
Variação frente ao cenário provável			2.476.458	4.952.917		2.547.224	5.094.448

Notas Explicativas

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

Em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base no CDI e, principalmente, na Taxa Referencial ("TR"), para as dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 30 de junho de 2025, aproximadamente 1,1% (31/12/2024 – 1,0%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é a TR. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	620.938	620.938	1.210.385	1.210.385
Aplicações financeiras	301.333	301.333	232.948	232.948
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	187.699	187.699	168.825	168.825

	CONSOLIDADO			
	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	663.691	663.691	1.211.071	1.211.071
Aplicações financeiras	303.617	303.617	235.225	235.225
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	151.803	151.803	114.136	114.136

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração entende que o risco associado às taxas de juros flutuantes, notadamente CDI e TR, encontra-se em um horizonte de tempo não relevante para esta análise, considerando que os juros destas dívidas são pagos apenas na data de seus vencimentos, entre 2038 e 2052. Adicionalmente, conforme Novo PRJ, a Companhia possui, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a opção de pré-pagamento para as dívidas novadas na Modalidade de Pagamento Geral, por meio do pagamento de 15% do valor de principal e juros até a data de exercício da opção, o que contribui para mitigar boa parte das variações nas taxas de juros associadas a estas dívidas.

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “*ratings*” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de junho de 2025, aproximadamente 74,0% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “*rating*” AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em 8 de agosto de 2024, a Companhia finalizou o processo de alocação de créditos e emissão de novos instrumentos de dívida, tendo acesso a novos recursos e melhorando sua estrutura de capital e perfil de endividamento, de forma a reduzir o serviço de dívida, reforçar o caixa e mitigar o risco de liquidez, conforme previsto no plano.

A conclusão da venda da ClientCo por um preço inferior ao preço mínimo de R\$ 7,3 bilhões significou a não existência da parcela caixa de R\$ 1,5 bilhões previsto no Novo PRJ, o que aumentou o risco de liquidez da Companhia. Apesar de terem sido tomadas algumas ações para mitigar tal risco, como a venda de ativos não estratégicos que, em julho de 2025, a Companhia protocolou pedido de Aditamento ao Novo PRJ, com o objetivo de otimizar prazos e condições de pagamento, preservar liquidez, alinhar suas obrigações financeiras às perspectivas operacionais e fortalecer sua sustentabilidade de longo prazo. No mesmo período, conforme informado na Nota 1, a Companhia solicitou à justiça norte-americana o encerramento do processo de *Chapter 15*, em vigor desde 2023, e resulta de avaliação estratégica sobre a atual conveniência e adequação da manutenção do referido processo à luz do estágio atual da Recuperação Judicial no Brasil e das medidas implementadas no âmbito do Novo PRJ. A Companhia segue avaliando as alternativas existentes para endereçar sua situação financeira atual, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o *Chapter 11* do Código de Falências dos Estados Unidos.

Notas Explicativas

Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do Grupo Oi, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

Com a aprovação do Novo PRJ e a finalização do processo de alocação de créditos e emissão de novos instrumentos de dívida, houve importante melhora da estrutura de capital e perfil de endividamento da Companhia. Nova redução de alavancagem é esperada a partir da venda de ativos previstos no Plano, como UPI V.tal e imóveis.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional bruta	471.774	802.304	823.544	1.023.389
Deduções da receita bruta	(65.004)	(135.791)	(109.980)	(165.053)
Tributos	(63.902)	(134.008)	(94.056)	(148.680)
Outras deduções	(1.102)	(1.783)	(15.924)	(16.373)
Receita operacional líquida (i)	406.770	666.513	713.564	858.336

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional bruta	1.004.375	1.670.021	1.620.225	2.075.537
Deduções da receita bruta	(140.093)	(281.952)	(229.674)	(333.248)
Tributos	(137.886)	(278.458)	(190.272)	(305.751)
Outras deduções	(2.207)	(3.494)	(39.402)	(27.497)
Receita operacional líquida (i)	864.282	1.388.069	1.390.551	1.742.289

- (i) O principal fator que contribuiu para a redução na receita operacional líquida das operações continuadas, no período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2025, decorre, principalmente, do processo de migração para o regime autorização com consequente redução nas receitas de serviços baseados na tecnologia do cobre e serviços regulados de atacado (Nota 26).

Notas Explicativas

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida	406.770	666.513	713.564	858.336
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(12.176)	(18.219)	(12.659)	(18.735)
Pessoal	(115.844)	(145.648)	(356.062)	(375.455)
Serviços de terceiros	(356.695)	(492.731)	(425.779)	(455.196)
Serviço de manutenção da rede	(237.148)	(224.141)	(72.043)	(95.485)
Aluguéis e seguros	(227.872)	(185.527)	(226.684)	(210.047)
Provisões	(86.927)	(33.791)	(164.474)	(65.936)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(21.545)	(5.908)	(21.744)	(5.931)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (i)		1.089.993		1.094.588
Resultado de equivalência patrimonial (ii)	(141.898)	7.291.690	(90.098)	90.181
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iii)	496.000	(806.459)	480.625	(1.023.240)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(704.105)	6.469.259	(888.918)	(1.065.256)
Depreciação e amortização	(146.212)	(260.507)	(180.739)	(267.040)
Total das despesas operacionais	(850.317)	6.208.752	(1.069.657)	(1.332.296)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(443.547)	6.875.265	(356.093)	(473.960)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras (Nota 6)	(383.253)	15.315.749	684.002	17.453.849
Despesas financeiras (Nota 6)	124.698	(7.020.906)	(1.036.582)	(1.808.521)
Total do resultado financeiro	(258.555)	8.294.843	(352.580)	15.645.328
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(702.102)	15.170.108	(708.673)	15.171.368
Imposto de renda e contribuição social		886	(2.644)	402
Lucro líquido (Prejuízo) do período das operações continuadas	(702.102)	15.170.994	(711.317)	15.171.770
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	(133.732)	(110.611)	(124.383)	(110.611)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(835.834)	15.060.383	(835.700)	15.061.159
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	(835.834)	15.060.383	(835.834)	15.060.383
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			134	776
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(873.647)	(1.058.107)	(1.032.730)	(1.196.062)
Despesas com vendas	(83.749)	(226.835)	(82.483)	(144.074)
Despesas gerais e administrativas	(157.377)	(171.156)	(190.184)	(211.614)
Outras receitas operacionais	546.260	2.797.979	565.055	2.796.324
Outras despesas operacionais	(139.906)	(2.424.819)	(239.217)	(2.667.051)
Resultado de equivalência patrimonial	(141.898)	7.291.690	(90.098)	90.181
Total das despesas operacionais	(850.317)	6.208.752	(1.069.657)	(1.332.296)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida	864.282	1.388.069	1.390.551	1.742.289
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(25.851)	(38.276)	(26.275)	(39.175)
Pessoal	(255.218)	(248.289)	(750.530)	(732.670)
Serviços de terceiros	(750.810)	(987.601)	(756.080)	(894.817)
Serviço de manutenção da rede	(491.238)	(436.532)	(151.619)	(190.737)
Aluguéis e seguros	(548.139)	(497.754)	(590.005)	(546.076)
Provisões	(160.558)	(74.993)	(284.214)	(132.273)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	238	(16.890)	1.177	(16.954)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (i)		1.089.993		1.094.588
Resultado de equivalência patrimonial (ii)	(135.617)	6.907.545	(98.649)	150.176
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iii)	1.718.055	(505.663)	1.645.689	(730.632)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(649.138)	5.191.540	(1.010.506)	(2.038.570)
Depreciação e amortização	(303.449)	(420.016)	(366.510)	(429.408)
Total das despesas operacionais	(952.587)	4.771.524	(1.377.016)	(2.467.978)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(88.305)	6.159.593	13.535	(725.689)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras (Nota 6)	1.534.921	15.692.680	1.829.400	17.591.278
Despesas financeiras (Nota 6)	(2.018.398)	(9.310.921)	(2.418.757)	(4.323.453)
Total do resultado financeiro	(483.477)	6.381.759	(589.357)	13.267.825
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(571.782)	12.541.352	(575.822)	12.542.136
Imposto de renda e contribuição social	(45)	33.510	(4.460)	32.776
Lucro líquido (Prejuízo) do período das operações continuadas	(571.827)	12.574.862	(580.282)	12.574.912
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.392.243	(301.292)	1.401.592	(301.292)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	820.416	12.273.570	821.310	12.273.620
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	820.416	12.273.570	820.416	12.273.570
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			894	50
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(1.832.949)	(2.057.931)	(2.068.601)	(2.346.505)
Despesas com vendas	(202.926)	(491.917)	(152.895)	(317.593)
Despesas gerais e administrativas	(331.474)	(358.329)	(428.140)	(453.739)
Outras receitas operacionais	1.813.505	3.258.866	1.852.346	3.253.592
Outras despesas operacionais	(263.126)	(2.486.710)	(481.077)	(2.753.909)
Resultado de equivalência patrimonial	(135.617)	6.907.545	(98.649)	150.176
Total das despesas operacionais	(952.587)	4.771.524	(1.377.016)	(2.467.978)

- (i) Em 2024 representado, principalmente, pelo ajuste do passivo de arrendamento associado ao direito de uso de torres, no montante de R\$ 964.810 na controladora e no consolidado, no âmbito da novação desses contratos no Novo PRJ.

Notas Explicativas

- (ii) Em 2024 representado, principalmente, pela equivalência sobre os resultados das controladas PTIF e Oi Holanda nos montantes de R\$ 4.641.343 e R\$ 2.317.932, respectivamente, que teve impacto positivo relevante em razão da mensuração do novo valor do passivo financeiro devido por estas entidades em favor da Companhia e de empréstimos, que foi classificado na classe de modalidade geral, no âmbito da reestruturação do Novo PRJ.
- (iii) Representado, principalmente, pelo recebimento em caixa de cessão de direitos creditórios, por meio do qual a Companhia cedeu e transferiu direitos creditórios oriundos de ação judicial promovido em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no montante de R\$ 270.000, e cessão de direitos creditórios de ações tramitadas perante a autoridade tributária relativamente a créditos tributários de Pis e Cofins, no montante de R\$ 820.000, líquido de despesas acessórias, no montante de R\$ 11.000 (Nota 29).

6. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente (i)		12.236.382		13.434.389
Ganho pela redução de empréstimos com terceiros (ii)		4.211.370		4.099.880
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	23.152	102.867	12.152	118.549
Rendimentos de aplicações financeiras	32.935	40.732	41.002	42.339
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas, líquido de reversão (iii)		(1.071.637)		
Outras receitas	6.771	11.495	6.832	11.846
Total	62.858	15.531.209	59.986	17.707.003
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros (iv)	(65.440)		(81.590)	
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas (iii)		(3.151.226)		
Juros sobre empréstimos com terceiros (iv)	(376.668)	1.376.465	(376.668)	1.376.465
Juros sobre debêntures, líquido reversão (iv)	(31.674)	899.825	(31.674)	899.825
Sub-total:	(473.782)	(874.936)	(489.932)	2.276.290
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(47.173)	(32.032)	(49.862)	(32.752)
Perda de conversão cambial de investimentos no exterior	1.596	9.957	1.727	1.568
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(3.937)	(29.103)	(6.781)	(30.055)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (v)	(204.565)	(1.180.861)	(193.843)	(1.180.292)
Atualização monetária de provisões	(157.230)	(84.481)	(234.911)	(159.334)
Outras despesas (vi)	(64.336)	(99.878)	(62.980)	(96.823)
Sub-total:	(475.645)	(1.416.398)	(546.650)	(1.497.688)
Total	(949.427)	(2.291.334)	(1.036.582)	778.602
Variações cambiais, líquidas	628.014	(4.945.032)	624.016	(2.840.277)
Resultado financeiro	(258.555)	8.294.843	(352.580)	15.645.328

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente (i)		12.020.922		13.181.235
Ganho pela redução de empréstimos com terceiros (ii)		4.211.370		4.099.880
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	46.160	171.423	55.411	201.941
Rendimentos de aplicações financeiras	69.737	83.918	79.610	87.556
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas, líquido de reversão (iii)		(814.935)		
Outras receitas	13.058	19.982	13.122	20.666
Total	128.955	15.692.680	148.143	17.591.278
Despesas financeiras e outros encargos				
c) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros (iv)	(94.982)		(125.934)	
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas (iii)		(3.309.964)		
Juros sobre empréstimos com terceiros (iv)	(768.438)	922.393	(768.438)	922.393
Juros sobre debêntures (iv)	(72.161)	709.038	(72.161)	709.038
Sub-total:	(935.581)	(1.678.533)	(966.533)	1.631.431
d) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(116.991)	(136.284)	(122.812)	(137.404)
Perda de conversão cambial de investimentos no exterior	(5.073)	(20.898)	(2.725)	(26.101)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(10.463)	(54.764)	(14.242)	(56.452)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (v)	(673.561)	(1.789.483)	(661.908)	(1.788.318)
Atualização monetária de provisões	(352.831)	(196.466)	(454.487)	(301.741)
Outras despesas (iv)	(199.424)	(190.050)	(196.050)	(187.102)
Sub-total:	(1.358.343)	(2.387.945)	(1.452.224)	(2.497.118)
Total	(2.293.924)	(4.066.478)	(2.418.757)	(865.687)
Variações cambiais, líquidas	1.681.492	(5.244.443)	1.681.257	(3.457.766)
Resultado financeiro	(483.477)	6.381.759	(589.357)	13.267.825

- (i) Em 2024, efeito do cálculo do ajuste a valor justo, incluindo efeitos de ajuste a valor presente dos valores novados de empréstimos e financiamentos com terceiros decorrente da homologação do Novo PRJ.
- (ii) Em 2024, reconhecimento do ganho pela redução dos valores novados de empréstimos e financiamentos, líquido das despesas de reestruturação de R\$ 267.244 na controladora e R\$ 378.374 no consolidado.
- (iii) Reconhecimento dos efeitos de variação cambial e do ajuste a valor justo, incluindo efeitos de ajuste a valor presente de empréstimos de mútuo a receber das controladas PTIF e Oi Holanda, no âmbito da reestruturação dos créditos “intercompany” do Novo PRJ.
- (iv) Em 2024 representado, principalmente, pela reversão das despesas de juros sobre dívidas incluídas no Novo PRJ, calculadas sobre os valores de passivo no período anterior à homologação do Novo PRJ.

Notas Explicativas

- (v) São considerados nessa rubrica amortização do desconto dos passivos de contratos onerosos em moeda estrangeira, passivo com a ANATEL e passivo de fornecedores sujeitos ao Novo PRJ, além das respectivas variações monetárias.
- (vi) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes		886	(2.644)	402
Tributos diferidos (Nota 10)				
Total		886	(2.644)	402

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(45)	717	(4.460)	(1.015)
Tributos diferidos (Nota 10)		32.793		33.791
Total	(45)	33.510	(4.460)	32.776

Notas Explicativas

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(702.102)	15.170.108	(708.673)	15.171.368
IRPJ E CSLL às alíquotas da legislação (34%)				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	238.715	(5.157.836)	240.949	(5.158.264)
Equivalência patrimonial	(48.245)	2.479.174	(30.633)	30.662
Exclusões (adições) permanentes (i)	16.113	1.835.931	(96.752)	1.785.140
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10)	(206.583)	843.617	(105.528)	822.930
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (ii)			(10.680)	2.519.934
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado		886	(2.644)	402

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(571.782)	12.541.352	(575.822)	12.542.136
IRPJ E CSLL às alíquotas da legislação (34%)				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	194.406	(4.264.059)	195.779	(4.264.326)
Equivalência patrimonial	(46.110)	2.348.565	(33.541)	51.060
Exclusões (adições) permanentes (i)	(129.938)	1.886.588	(312.034)	1.818.314
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10)	(18.403)	62.416	155.264	50.408
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (ii)			(9.928)	2.377.320
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(45)	33.510	(4.460)	32.776

- (i) Em 2024, os efeitos tributários de adições e exclusões permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos dos ajustes a valor justo dos passivos reestruturados no âmbito do Novo PRJ.
- (ii) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

Notas Explicativas

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas em 30 junho de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Contas bancárias	27.826	72.850	186.691	301.939
Equivalentes de caixa	620.938	1.194.320	664.203	1.224.042
Total	648.764	1.267.170	850.894	1.525.981

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
CDB – Certificado de Depósito Bancário	581.464	710.814	581.464	711.370
Operações compromissadas (i)	34.182	464.295	70.737	479.824
Títulos públicos	1.475	13.250	7.641	13.341
Títulos privados		2.246		2.261
Outros	3.817	3.715	4.361	17.246
Equivalentes de caixa	620.938	1.194.320	664.203	1.224.042

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Títulos privados (ii)	297.543	228.627	299.827	230.904
Títulos públicos	3.790	4.321	3.790	4.321
Total	301.333	232.948	303.617	235.225
Circulante	296.168	224.558	298.452	226.835
Não circulante	5.165	8.390	5.165	8.390

(i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.

(ii) Representados, principalmente, por CDBs com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDI.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, bem como remuneração em linha com as melhores práticas internacionais para a parcela denominada em Dólares ou em Euros.

Notas Explicativas

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Serviços faturados	437.204	574.512	641.245	983.606
Serviços a faturar	276.890	290.842	398.965	350.144
Subtotal	714.094	865.354	1.040.210	1.333.750
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(298.758)	(313.284)	(366.311)	(386.474)
Total	415.336	552.070	673.899	947.276

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	518.664	606.162	844.780	1.074.558
Vencidas até 60 dias	114.614	140.145	114.614	140.145
Vencidas de 61 a 90 dias	17.090	35.923	17.090	35.923
Vencidas de 91 a 120 dias	13.138	26.584	13.138	26.584
Vencidas de 121 a 150 dias	17.124	26.348	17.124	26.348
Vencidas acima de 150 dias	33.464	30.192	33.464	30.192
Total	714.094	865.354	1.040.210	1.333.750

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	(313.284)	(386.474)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(31.113)	(61.852)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	45.639	82.015
Saldo em 30/06/2025	(298.758)	(366.311)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	41.854	41.854	48.999	50.952
CS a recuperar (i)	1.494	1.494	3.343	10.605
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	161.247	130.983	165.944	132.339
Total circulante	204.595	174.331	218.286	193.896
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹		1.136.400		1.136.400
Total não circulante		1.136.400		1.136.400

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

Notas Explicativas

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	2	2	14.293	12.578
CS a pagar	1	1	1.641	883
Total circulante	3	3	15.934	13.461

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA		
	Saldo em 31/12/2024	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 30/06/2025
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	982.844	65.051	1.047.895
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	77.238	7.387	84.625
Provisões para fundos de pensão	(198.770)	101	(198.669)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	307.322	(7.399)	299.923
Participação nos lucros	37.742	6.217	43.959
Variações cambiais	4.920.018	(746.240)	4.173.778
Ágio incorporado	136.132	(70.660)	65.472
Obrigação onerosa	465.259	(173.413)	291.846
Arrendamentos	298.745	4.394	303.139
Alienação de investimentos	159.834		159.834
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	1.756.380	(859.483)	896.897
Outras adições e exclusões temporárias	1.166.557	20.929	1.187.486
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.109.301	(1.753.116)	8.356.185
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)	12.442.964	193.011	12.635.975
Total de tributos diferidos ativos	22.552.265	(1.560.105)	20.992.160
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias	(3.879.922)	442.108	(3.437.814)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(17.535.943)	(18.403)	(17.554.346)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	1.136.400	(1.136.400)	

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO		
	Saldo em 31/12/2024	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 30/06/2025
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	989.419	65.146	1.054.565
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	77.238	7.387	84.625
Provisões para fundos de pensão	(198.770)	101	(198.669)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	310.868	(10.945)	299.923
Participação nos lucros	41.773	8.314	50.087
Variações cambiais	4.920.018	(746.240)	4.173.778
Ágio incorporado	136.132	(70.660)	65.472
Obrigação onerosa	465.259	(173.413)	291.846
Arrendamentos	298.745	4.394	303.139
Alienação de investimentos	159.834		159.834
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	1.756.380	(859.483)	896.897
Outras adições e exclusões temporárias	1.278.432	(89.764)	1.188.668
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.235.328	(1.865.163)	8.370.165
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)	16.801.567	121.959	16.923.526
Total de tributos diferidos ativos	27.036.895	(1.743.204)	25.293.691
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias	(3.890.728)	451.540	(3.439.188)
Provisão ao valor de recuperação (i)	(22.009.767)	155.264	(21.854.503)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	1.136.400	(1.136.400)	

- (i) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível. Com alteração da regra de compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para os ganhos de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos e para ganhos com redução de dívida, não se aplica o limite de 30% sobre o lucro tributável para compensação do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, passando a ser permitida a compensação de até 100% destes ganhos do total do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social limitada ao valor total destes. Considerando a alienação da ClientCo, a Companhia reclassificou para o resultado de operações descontinuadas, os efeitos tributários associados ao ganho com a referida alienação (Nota 28).

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil é de aproximadamente R\$ 49.762.369 (31/12/2024 – R\$ 49.416.378), e correspondem a R\$ 16.919.205 (31/12/2024 – R\$ 16.801.569) de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Notas Explicativas

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
ICMS a recuperar (i)	232.465	246.239	233.062	250.315
PIS e COFINS a recuperar (ii)	537.953	490.301	540.350	491.906
Outros	2.934	2.710	5.440	5.440
Total	773.352	739.250	778.852	747.661
Circulante	720.510	714.442	725.979	721.871
Não circulante	52.842	24.808	52.873	25.790

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
ICMS	140.090	166.652	150.540	176.596
ICMS Convênio nº 69/1998	31.096	31.096	31.096	31.096
PIS e COFINS (iii)	98.244	115.360	150.068	148.048
FUST/FUNTEL/Radiodifusão (iv)	777.152	759.550	777.208	759.561
Fistel / Condecine (v)	1.880.775	1.807.500	1.884.135	1.807.500
Outros (vi)	305.959	194.228	348.788	223.492
Total	3.233.316	3.074.386	3.341.835	3.146.293
Circulante	644.511	551.698	720.116	589.898
Não circulante	2.588.805	2.522.688	2.621.719	2.556.395

- (i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.
- (ii) A Companhia registra valores referentes a recolhimento indevido ou a maior, bem como créditos de insumo, observado o prazo prescricional. Cabe salientar que em dezembro de 2022 a Companhia registrou R\$ 300.791 de crédito de insumo do período de 2018 a 2022, sendo utilizado até junho de 2025 o valor de R\$ 270.022, e o restante com previsão de utilização até janeiro de 2026.
- (iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança, tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores. Em dezembro de 2024, nos termos da Transação firmada com a ANATEL em setembro de 2024, os valores depositados judicialmente foram levantados, sendo 50% do valor utilizado para o pagamento das parcelas iniciais da transação, junto à AGU e os outros 50% transferidos para uma conta “Escrow”, com o objetivo de garantir as obrigações relacionadas ao atendimento da Oi nas localidades em que é a única alternativa de voz, conforme estabelecido no Termo de Autocomposição. Apesar da utilização do depósito, a exigibilidade dos valores segue suspensa em razão de decisão favorável proferida naqueles autos e a discussão de mérito sobre a contribuição destinada ao FUST ainda não foi encerrada, estando pendente de julgamento pelos Tribunais Superiores.

Notas Explicativas

- (v) A Companhia em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso. Com relação a TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a sua exigibilidade. Esse pedido foi renovado para o exercício de 2021 ou até o final da ação, e deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade, ano após ano, até o julgamento do mérito do recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda, após pedido de vista, retorno do julgamento do mencionado recurso de apelação e do agravo interno interposto pela ANATEL em face ao deferimento das tutelas recursais. Adicionalmente, a referida rubrica inclui parcelamentos referentes a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine no montante de R\$ 362.112.
- (vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP – Juros sobre o capital próprio.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Cíveis	1.491.231	1.536.094	1.491.445	1.536.437
Tributárias	1.071.163	1.054.672	1.071.138	1.056.236
Trabalhistas	717.800	724.506	1.048.794	995.407
Subtotal:	3.280.194	3.315.272	3.611.377	3.588.080
Perda estimada	(110.650)	(100.495)	(125.980)	(112.400)
Total	3.169.544	3.214.777	3.485.397	3.475.680
Circulante	631.325	703.999	836.814	912.948
Não circulante	2.538.219	2.510.778	2.648.583	2.562.732

Notas Explicativas

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)		1.305.025		1.295.858
Licenças de software	41.157	37.829	51.504	43.274
Seguros	41.649	53.625	42.041	53.733
Fiança bancária	13.637	40.790	13.637	40.790
Outras	14.504	45.190	29.163	53.711
Total	110.947	1.482.459	136.345	1.487.366
Circulante	93.928	925.885	119.320	930.784
Não circulante	17.019	556.574	17.025	556.582

- (i) Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente representado, substancialmente, por comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra (FTTH - “Fiber To The Home”), foram reclassificados ao resultado de operações descontinuadas por ocasião da alienação da UPI ClientCo (Nota 28).

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Valores a receber (i)	783.484	580.628	713.588	458.094
Adiantamentos a fornecedores	566.592	562.579	225.859	218.600
Créditos a receber (ii)	349.742	456.319	349.742	456.319
Valores a receber com venda de imobilizado	221.101	224.726	221.101	224.726
Valores a receber de alienação de investimento (iii)	56.965	55.541	56.965	55.541
Adiantamentos a empregados	6.521	7.873	12.351	13.112
Outros	61.964	90.367	63.220	99.812
Total	2.046.369	1.978.033	1.642.826	1.526.204
Circulante	973.724	789.376	835.081	602.447
Não circulante	1.072.645	1.188.657	807.745	923.757

- (i) Representado principalmente por: (a) R\$ 362.210 a receber das empresas adquirentes da Operação UPI Ativos Móveis decorrentes de obrigação de pagamento proporcional da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (“TFF”) do exercício de 2022, classificado no ativo não circulante; e (b) valores a receber de partes relacionadas de entidades consolidadas de R\$ 44.097 e entidades não consolidadas de R\$ 225.565, decorrentes de adiantamentos operacionais realizados no curso das operações da Companhia (Nota 27).
- (ii) Os créditos a receber da Fundação SISTEL são decorrentes da participação da Companhia na distribuição de Superávits do plano PBS-A, devidamente aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 30 de junho de 2025, a Companhia possuía parcelas mensais a receber, sendo o valor de R\$ 213.154 classificado no circulante e R\$ 136.588 no não circulante.
- (iii) Valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center, atualizados pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, com prazo de recebimento até março de 2026.

Notas Explicativas

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Investimentos em controladas e coligadas	8.966.013	4.617.252	8.387.862	4.023.574
Negócios em conjunto	12.007	12.077	12.007	12.077
Outros investimentos			6.119	6.092
Total	8.978.020	4.629.329	8.405.988	4.041.743

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2025	4.629.329	4.041.743
Aumento de capital em coligada (V.tal) (i)	4.999.738	4.999.738
Perda de participação (V.tal) (ii)	(922.187)	(912.839)
Resultado não realizado (iii)	360.888	375.995
Equivalência patrimonial (iv)	(89.209)	(98.649)
Dividendos de controladas	(539)	
Saldo em 30/06/2025	8.978.020	8.405.988

- (i) Aumento de capital na coligada V.tal, relativamente a transação de alienação da ClientCo, com emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal (Nota 1).
- (ii) Representado por perda decorrente da recomposição da participação nas ações da V.tal, reconhecida no resultado de operações descontinuadas (Nota 28), após subscrição pela Oi na V.tal das novas ações (Nota 1).
- (iii) Reclassificação para o resultado de operações descontinuadas relativamente as operações de lucro não realizado de operações de fibra com a V.tal.
- (iv) Composição apresentada abaixo.

Notas Explicativas

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA		
			30/06/2025		
			Quantidade em milhares de ações	Participação - %	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Ordinárias	Capital total	Capital votante
V.tal (i)	30.498.828	(111.013)	10.069.870.280	26,76	26,76
Oi Holanda	(74.760)	1.839		100,00	100,00
PTIF	(260.055)	(30.330)	2.201	100,00	100,00
Serede	(956.483)	(35.972)	174.810	100,00	100,00
PT Participações (i)	241.407	(1.443)	1.000.000	100,00	100,00
Rio Alto	231.323	5.946	636.819	100,00	100,00
Oi Soluções	59.106	17.339	40.000	100,00	100,00
ClientCo Norte	201.682	(5.069)	214.161	100,00	100,00
Outros	80.244	7.716			

(i) Patrimônio líquido e resultado na posição de maio de 2025.

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
V.tal	(111.013)	129.407	8.160.747	4.194.209		
Oi Holanda	1.838	2.317.932			74.760	76.598
PTIF	(30.330)	4.641.343			260.055	229.725
Serede	(35.972)	(76.684)			956.483	920.511
PT Participações	(1.443)	32.736	241.407	245.596		
Rio Alto	5.946	(171.634)	231.323	225.377		
Oi Soluções	17.339	10.177	59.106	42.305		
ClientCo Nordeste				1.354.857		
ClientCo Norte	(5.069)		201.682	206.751		
Outros	7.713	1.117	83.755	115.945	3.069	3.001
Resultado não realizado com investidas	15.374	23.151		(400.854)		
Equivalência no resultado (Nota 5)	(135.617)	6.907.545				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	(2.745)	(26.454)				
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	64.527	(6.883.652)				
Resultado não realizado com investidas	(15.374)	(23.151)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda				(1.354.857)		
Total	(89.209)	(25.712)	8.978.020	4.629.329	1.294.367	1.229.835

(i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF e Serede reconhecido na rubrica de provisão para patrimônio líquido negativo no passivo.

Notas Explicativas**Informações financeiras resumidas**

	30/06/2025		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	35.884.305	5.385.477	2.516.685
Oi Holanda	36.933	111.693	18.883
PTIF	68.338	328.393	
Serede	815.858	1.772.341	197.315
PT Participações	385.469	144.062	
Rio Alto	231.387	64	691.705
Oi Soluções	64.308	5.202	
ClientCo Norte	482.670	280.988	174.637
Outros	230.687	162.450	197.315

	30/06/2024		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	35.872.780	10.443.793	2.852.320
Oi Holanda	32.702	95.346	
PTIF	87.695	261.399	
Serede	622.370	1.242.149	512.729
PT Participações	453.660	148.463	43.514
Rio Alto	220.606	20	
Oi Soluções	53.277	2.545	11.553
Outros	188.732	142.867	187.296

Notas Explicativas

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (i)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2024	192.949	15.924.748	54.856.416	8.858.192	3.559.672	3.479.718	4.529.424	91.401.119
Modificações contratuais						(5.264)		(5.264)
Adições	66.444	8.315	74.705	28.641		76.504	3.217	257.826
Baixas	(13.812)	(844.536)	(3.747.620)	(110.900)	(26.619)	(245.837)	(7.853)	(4.997.177)
Transferências	(77.548)	2.750	42.449	4.344	4.253		13.249	(10.503)
Saldo em 30/06/2025	168.033	15.091.277	51.225.950	8.780.277	3.537.306	3.305.121	4.538.037	86.646.001
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2024		(15.392.086)	(47.150.206)	(7.159.057)	(3.139.939)	(884.138)	(4.058.493)	(77.783.919)
Despesas de depreciação		(308)	(129.536)	(12.395)	(21.509)	(28.519)	(43.383)	(235.650)
Baixas		829.543	3.184.996	80.734	22.128	104.646	6.594	4.228.641
Transferências			12	5			(17)	
Saldo em 30/06/2025		(14.562.851)	(44.094.734)	(7.090.713)	(3.139.320)	(808.011)	(4.095.299)	(73.790.928)
“Impairment”								
Saldo em 31/12/2024	(104.121)	(493.053)	(7.055.089)	(1.660.370)	(863)	(2.524.063)	(18.375)	(11.855.934)
“Impairment” (Nota 5)		6.302	585.068	22.289		71.579	1.211	686.449
Saldo em 30/06/2025	(104.121)	(486.751)	(6.470.021)	(1.638.081)	(863)	(2.452.484)	(17.164)	(11.169.485)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2024	88.828	39.609	651.121	38.765	418.870	71.517	452.556	1.761.266
Saldo em 30/06/2025	63.912	41.675	661.195	51.483	397.123	44.626	425.574	1.685.588
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

(i) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (i)	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2024	202.998	15.999.555	55.245.520	9.113.244	3.706.547	3.605.215	5.245.239	93.118.318
Modificações contratuais						(682)		(682)
Adições	76.111	8.315	78.217	28.641		81.023	3.368	275.675
Baixas	(16.225)	(880.205)	(3.752.706)	(306.050)	(15.563)	(252.362)	(20.339)	(5.243.450)
Transferências	(85.804)	2.750	42.449	4.253	4.344		13.249	(18.759)
Saldo em 30/06/2025	177.080	15.130.415	51.613.480	8.840.088	3.695.328	3.433.194	5.241.517	88.131.102
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2024		(15.456.270)	(47.437.149)	(7.272.474)	(3.259.032)	(925.526)	(4.687.579)	(79.038.030)
Despesas de depreciação		(7.593)	(132.799)	(22.709)	(25.430)	(43.810)	(62.474)	(294.815)
Baixas		862.293	3.180.071	211.558	9.686	108.341	20.528	4.392.477
Transferências			12	5			(17)	
Saldo em 30/06/2025		(14.601.570)	(44.389.865)	(7.083.620)	(3.274.776)	(860.995)	(4.729.542)	(74.940.368)
“Impairment”								
Saldo em 31/12/2024	(105.711)	(493.053)	(7.055.089)	(1.660.370)	(863)	(2.539.348)	(83.824)	(11.938.258)
“Impairment” (Nota 5)		6.302	585.067	22.289		71.579	1.211	686.448
Saldo em 30/06/2025	(105.711)	(486.751)	(6.470.022)	(1.638.081)	(863)	(2.467.769)	(82.613)	(11.251.810)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2024	97.287	50.232	753.282	180.400	446.652	140.341	473.836	2.142.030
Saldo em 30/06/2025	71.369	42.094	753.593	118.387	419.689	104.430	429.362	1.938.924
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

(i) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Notas Explicativas

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2024	2.941.327	347.326	31.355	3.097	156.613	3.479.718
Modificações contratuais		(5.374)		110		(5.264)
Adições		76.504				76.504
Baixas		(245.837)				(245.837)
Saldo em 30/06/2025	2.941.327	172.619	31.355	3.207	156.613	3.305.121
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(732.819)	(143.138)		(721)	(7.460)	(884.138)
Despesas de depreciação		(28.158)		(361)		(28.519)
Baixas		104.646				104.646
Saldo em 30/06/2025	(732.819)	(66.650)		(1.082)	(7.460)	(808.011)
“Impairment”						
Saldo em 31/12/2024	(2.208.508)	(135.047)	(31.355)		(149.153)	(2.524.063)
Movimentação (Nota 5)		71.579				71.579
Saldo em 30/06/2025	(2.208.508)	(63.468)	(31.355)		(149.153)	(2.452.484)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2024		69.141		2.376		71.517
Saldo em 30/06/2025		42.501		2.125		44.626

	CONSOLIDADO					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2024	2.941.327	347.326	144.378	15.571	156.613	3.605.215
Modificações contratuais		(5.374)	4.099	593		(682)
Adições		76.504	4.313	206		81.023
Baixas		(230.937)	(21.409)	(16)		(252.362)
Saldo em 30/06/2025	2.941.327	187.519	131.381	16.354	156.613	3.433.194
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(732.819)	(143.138)	(35.277)	(6.832)	(7.460)	(925.526)
Despesas de depreciação		(28.158)	(14.168)	(1.484)		(43.810)
Baixas		90.826	17.504	11		108.341
Saldo em 30/06/2025	(732.819)	(80.470)	(31.941)	(8.305)	(7.460)	(860.995)
“Impairment”						
Saldo em 31/12/2024	(2.208.508)	(135.047)	(43.020)	(3.620)	(149.153)	(2.539.348)
Movimentação (Nota 5)		71.579				71.579
Saldo em 30/06/2025	(2.208.508)	(63.468)	(43.020)	(3.620)	(149.153)	(2.467.769)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2024		69.141	66.081	5.119		140.341
Saldo em 30/06/2025		43.581	56.420	4.429		104.430

Notas Explicativas

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2024	1.816	7.889.283	14.669.691	906.246	23.467.036
Baixa		(50.495)	(479)	(14.009)	(64.983)
Transferências		10.502			10.502
Saldo em 30/06/2025	1.816	7.849.290	14.669.212	892.237	23.412.555
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2024		(7.609.370)	(12.063.903)	(845.138)	(20.518.411)
Despesas de amortização		(67.799)			(67.799)
Baixa		48.578	479	7.705	56.762
Saldo em 30/06/2025		(7.628.591)	(12.063.424)	(837.433)	(20.529.448)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2024			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Movimentação					
Saldo em 30/06/2025			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2024	1.816	279.913		6.578	288.307
Saldo em 30/06/2025	1.816	220.699		274	222.789
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2024	2.016	8.304.781	14.669.691	932.949	23.909.437
Adições		1.734			1.734
Baixas	(87)	(71.668)	(479)	(17.591)	(89.825)
Transferências		18.758			18.758
Saldo em 30/06/2025	1.929	8.253.605	14.669.212	915.358	23.840.104
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2024		(7.996.668)	(12.063.903)	(868.767)	(20.929.338)
Despesas de amortização		(71.661)		(34)	(71.695)
Baixas		68.702	479	10.514	79.695
Saldo em 30/06/2025		(7.999.627)	(12.063.424)	(858.287)	(20.921.338)
“Impairment”					
Saldo em 31/12/2024		(6.282)	(2.605.788)	(54.530)	(2.666.600)
Movimentação					
Saldo em 30/06/2025		(6.282)	(2.605.788)	(54.530)	(2.666.600)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2024	2.016	301.831		9.652	313.499
Saldo em 30/06/2025	1.929	247.696		2.541	252.166
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

Notas Explicativas

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Serviços	3.978.399	4.600.383	3.928.675	4.316.572
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	274.008	233.707	274.139	233.770
Aluguel de infraestrutura	1.642.432	1.172.320	1.642.432	1.172.320
Outros	255.256	208.536	276.190	247.560
Ajuste a valor presente (*)	(546.613)	(564.606)	(534.169)	(551.656)
Total	5.603.482	5.650.340	5.587.267	5.418.566
Circulante	3.109.481	3.149.637	3.114.196	2.938.802
Não circulante	2.494.001	2.500.703	2.473.071	2.479.764

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 27.

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 14,6% a.a. e 16,4% a.a. considerando as maturidades dos passivos.

Notas Explicativas

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
Dívida Subordinada “Notes” (i)	7.972.389	8.679.623	7.972.389	8.679.623	Dez/2028 e Dez/2030	Parcela Única
Novo Financiamento – “Notes”	3.693.465	3.923.292	3.693.465	3.923.292	Jun/2027	Trimestral
“Senior Notes” moeda estrangeira	48.278	54.920	48.278	54.920	Jul/2026	Semestral
Modalidade Geral						
Moeda nacional	11.040.247	10.939.156	11.040.247	10.939.156	Fev/2038 a Dez/2052	Parcela Única
Moeda estrangeira	6.627.719	7.485.853	11.052.809	12.032.541	Fev/2038 a Dez/2052	Parcela Única
Debêntures	710.316	972.802	710.316	972.802	Jun/2027	Trimestral
Financiamento Multilateral						
Moeda nacional	58.142	64.590	58.142	64.590	Jan/2025 a Dez/2050	Vários
Moeda estrangeira	754.424	856.063	754.424	856.063	Dez/2044 e Dez/2050	Parcela Única
Débitos com partes relacionadas	35.581.478	36.756.621			Fev/2077 a Fev/2081	Parcela Única
Subtotal	66.486.458	69.732.920	35.330.070	37.522.987		
Custo de transação incorrido	(4.909)	(3.465)	(4.909)	(3.465)		
Efeito da novação da dívida (*)	(55.534.549)	(57.988.737)	(24.136.305)	(25.565.463)		
Total	10.947.000	11.740.718	11.188.856	11.954.059		
Circulante	116.137	112.473	7.931	15.678		
Não circulante	10.830.863	11.628.245	11.180.925	11.938.381		

(i) Nova dívida originada de acordo a Opção de Reestruturação 1, escolhida pelos credores financeiros.

(*) O cálculo considera o desconto dos fluxos contratuais de cada instrumento financeiro, conforme previstos no PRJ, por taxas que variam entre 14,2% a.a. e 21,6% a.a., a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
“Bonds”	2.650	1.138	2.650	1.138
Oferta geral	2.259	2.327	2.259	2.327
Total	4.909	3.465	4.909	3.465
Circulante	1.335	541	1.335	541
Não circulante	3.574	2.924	3.574	2.924

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Dólar Norte Americano	9.908.833	10.463.321	9.980.119	10.540.300
Euro	132.454	121.417	338.920	312.468
Reais	905.713	1.155.980	869.817	1.101.291
Total	10.947.000	11.740.718	11.188.856	11.954.059

Notas Explicativas

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Taxa pré-fixada	2,43% a.a. – 14% a.a.	9.723.132	10.278.295	9.723.132	10.278.296
CDI	50% CDI	746.593	1.027.763	710.697	973.074
TR	(0,58%) a.a. - 2,12%	151.422	113.864	151.422	113.864
Outros	0% a.a.	325.853	320.796	603.605	588.825
Total		10.947.000	11.740.718	11.188.856	11.954.059

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	30/06/2025					
2026	46.574	46.542	773	773	2.219	964
2027	4.428.515	4.425.401	751	751	40.549	17.623
2028	5.344.778	5.341.019	266	266	3.729.640	1.620.968
2029			136	136	4.238.809	1.842.262
2030 e exercícios seguintes	56.549.119	25.507.842	1.648	1.648	47.523.332	20.654.488
Total	66.368.986	35.320.804	3.574	3.574	55.534.549	24.136.305

Movimentação dos empréstimos e financiamentos (consolidado)

	Empréstimos e Financiamentos	Efeito da novação da dívida	Custo de transação	Total empréstimos e financiamentos
Saldo em 31/12/2024	37.522.987	(25.565.463)	(3.465)	11.954.059
Captação/amortização de dívidas	(109.150)		(1.981)	(111.131)
Encargos financeiros e outros (Nota 6)	(1.749.426)	1.429.158	537	(319.731)
Dação em pagamento de Debêntures (Nota 1)	(334.341)			(334.341)
Saldo em 30/06/2025	35.330.070	(24.136.305)	(4.909)	11.188.856

Em 2024, em virtude da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, os valores dos empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo Oi sujeitos à RJ foram novados nos termos das opções de pagamento escolhidas pelos credores. Para este fim, para os credores em moeda estrangeira, a Companhia lançou uma oferta para novação e substituição de certos instrumentos de dívida por ela emitidos no exterior e, para os titulares de Créditos Classe III originalmente detidos em real, foi disponibilizada uma plataforma de escolha de opções em termos consistentes com a oferta no exterior. Em 1 de julho de 2024 foi encerrado o período para a escolha das opções de pagamento e o cômputo destas escolhas resultou nos valores e alocações das novas dívidas emitidas.

Em 15 de julho de 2024, foi emitida, nos termos da cláusula 4.2.3 e subcláusulas do Novo PRJ, para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação II, as Dívidas A&E Reinstated nos valores de R\$ 4,0 milhões e de US\$ 11,0 milhões, *bullet*, com vencimento no último dia útil do mês de dezembro de 2044, juros remuneratórios anuais de 50% do CDI para a dívida em reais e sem incidência de juros para a dívida em Dólares. Nesta mesma data também foram emitidas, para estes credores, as Dívidas Participativas, nos valores de R\$ 46 milhões e de US\$ 127 milhões, com vencimento no último dia útil do mês de dezembro de 2050, contendo juros remuneratórios anuais de 0,5% para o instrumento em reais e sem incidência de juros para o instrumento em Dólares. Para as Dívidas Participativas, o pagamento

Notas Explicativas

também será *bullet*, mas haverá a destinação de 50% do lucro líquido da Companhia para amortização antecipada de seu principal. As Dívidas A&E e Participativa, tem juros *accruados* a partir da data de Homologação do Plano.

Em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 4.2.2 e subcláusulas do Novo PRJ, foi emitida para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação I de forma válida, a Dívida *Roll-Up*, no valor de US\$ 1.334 milhões através do *8.50% PIK Subordinated Secured Notes* (“Dívida *Roll-Up*” ou “Dívida Subordinada “*Notes*”), em duas séries. A primeira série, no valor de cerca de US\$ 890 milhões terá vencimento no último dia útil de dezembro de 2028 e a segunda, no valor de cerca de US\$ 445 milhões, poderá ter seu vencimento prorrogado até o último dia útil do mês de dezembro de 2030. Ambas as séries serão *bullet* e receberão juros de 8,5% a.a., *accruados* desde a data de Homologação do Plano, capitalizados semestralmente ao valor do principal e pagos no vencimento.

Também em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 5.4.1 e subcláusulas do Novo PRJ, foi emitido para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação I de forma válida, o Novo Financiamento, por meio do *10.00% / 13.50% Senior Secured PIK Toggle Notes* no valor principal agregado de US\$ 601 milhões. Tal dívida será amortizada em uma única parcela (*bullet*), com vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 10% a.a. *cash* ou 13,5% a.a. (6% PIK e 7,5% *cash*), à escolha da Companhia, pagos trimestralmente. Os três primeiros eventos de juros foram integralmente capitalizados, não havendo parcela *cash*, em linha com o aprovado pelos credores. Com a concordância da maioria dos credores detentores do Novo Financiamento, as parcelas de juros vencidas em março e junho de 2025 também foram totalmente capitalizadas ao principal. Conforme acordado no *Second Amended and Restated NPA* e nos termos do Novo PRJ, os Credores do DIP AHG Original que exerceram a Opção de Reestruturação I, tiveram a conversão dos seus créditos decorrentes daquela dívida em Novo Financiamento, observando a alocação entre os credores financeiros quirografários que exerceram a Opção de Reestruturação I.

Ainda em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 5.4.1 e subcláusulas do Novo PRJ, foi desembolsado o Novo Financiamento – Terceiros (“Novo Financiamento – Terceiros” ou “Debêntures”) no valor de R\$ 758,5 milhões, por meio emissão da 13ª emissão de debêntures simples, de colocação privada, no valor principal agregado de R\$ 902,6 milhões, *bullet*, vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 15,99% a.a. *cash* ou 20,06% a.a. (13,04% PIK e 7,02% *cash*), à escolha da Companhia, pagos trimestralmente. Assim como o Novo Financiamento, os três primeiros eventos de juros foram integralmente capitalizados, não havendo parcela *cash*, e, com a concordância do debenturista, as parcelas de juros vencidas em março e junho de 2025 também foram totalmente capitalizadas ao principal. O Novo Financiamento – Terceiros foi subscrito integralmente pela BCG Fibra Participações S.A., afiliada da V.tal e detida pelos mesmos acionistas controladores da V.tal, em cumprimento ao Termo de Adesão ao Novo Financiamento – Terceiros firmado em 19 de abril de 2024. Em 28 de fevereiro de 2025, como uma das contrapartidas à aquisição da totalidade das ações da UPI ClientCo pela V.tal, houve a dação em pagamento pela V.tal à Oi de 300.873.650 destas debêntures, representativas de 1/3 do total.

Por fim, os credores quirografários que não exerceram opção de pagamento ou não o fizeram de forma válida, tiveram seus créditos novados seguindo termos e condições previstas na Cláusula 4.2.12 do PRJ - Modalidade de Pagamento Geral e serão pagos em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga até o último dia útil de 2048, corrigidos pela TR, caso sejam em Reais, ou sem incidência de juros, caso em Dólares ou em Euros. O pagamento dos juros para os créditos em Reais dar-se-á em conjunto com a última parcela do pagamento do principal.

Notas Explicativas

Em março de 2025, a Companhia anunciou que parte de seus credores concordou em capitalizar os juros com vencimento em 30 de junho de 2025, abrangendo integralmente os juros incidentes sobre dois instrumentos financeiros: as Notas Sênior Garantidas PIK Toggle de 10,000% / 13,500% com vencimento em 2027 e a 13ª emissão de Debêntures Simples da Oi. A capitalização de juros, aliada à venda de ativos, compõe o conjunto de medidas adotadas para mitigar o risco de liquidez e reduzir o serviço de dívida da Companhia.

Garantias

Os 8,750% “*Senior Secured Notes*” (“*Senior Notes*” moeda estrangeira”) emitidos em 30 de julho de 2021 no valor principal de US\$ 880 milhões e com vencimento em 2026 possuem estrutura de garantias representadas por recebíveis da Companhia, além de garantia fidejussória prestada, sendo que todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. Atualmente apenas 0,96% do total do principal inicial emitido permanece em circulação, e que, portanto, encontra-se garantido por tal estrutura de recebíveis, uma vez que: (i) em 20 de abril de 2022 foi realizada a oferta pública mandatória destes “*Senior Notes*”, com a adesão de 98,71% dos “*bondholders*” e (ii) em 29 de agosto de 2024, cerca de 0,33% dos “*Senior Notes*” que haviam sido recomprados pela Companhia foram cancelados.

O Novo Financiamento de vencimento 2027, o Novo Financiamento - Terceiros e a “*Dívida Roll-Up*” de vencimento 2028, emitidos em 8 de agosto de 2024, respeitada a devida escala de prioridades, dividem o seguinte pacote de garantias:

- (i) Alienação fiduciária de 100% das ações da V.tal detidas pela Oi e afiliadas;
- (ii) Alienação Fiduciária de imóveis com restrições;
- (iii) Alienação Fiduciária de imóveis livres;
- (iv) Cessão fiduciária dos recebíveis da ANATEL e de determinados direitos creditórios;
- (v) Cessão fiduciária de recebíveis oriundos da venda de imóveis;
- (vi) Cessão fiduciária de direitos creditórios relativos a 50% dos fluxos de recebíveis oriundos de contratos de prestação de serviços da Oi com clientes corporativos.

Com a conclusão da venda da ClientCo, em 28 de fevereiro de 2025, a Alienação Fiduciária de 100% das ações da UPI ClientCo e a Alienação Fiduciária de ONTs da Oi deixaram de fazer parte do pacote de garantias do Novo Financiamento, o Novo Financiamento - Terceiros e da “*Dívida Roll-Up*”.

Ao final do período findo em 30 de junho de 2025, o montante total de garantias era de R\$ 48.278 milhões.

“Covenants”

No período findo em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de indicadores financeiros.

Notas Explicativas

20. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Torres	1.171.251	1.471.619	1.171.251	1.471.619
Espaço físico	81.759	146.171	81.759	146.171
Imóveis	2.254	2.469	7.237	6.462
Veículos	3.482	9.702	55.984	74.853
Energia distribuída	96.221	143.031	96.221	143.031
Total	1.354.967	1.772.992	1.412.452	1.842.136
Circulante	818.781	822.032	857.212	862.836
Não circulante	536.186	950.960	555.240	979.300

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	1.772.992	1.842.136
Novas contratações	76.504	81.023
Cancelamentos	(149.399)	(153.856)
Juros	125.199	131.347
Pagamentos	(465.065)	(487.516)
Modificações contratuais	(5.264)	(682)
Saldo em 30/06/2025	1.354.967	1.412.452

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2026	254.708	267.777
2027	288.254	300.481
2028	62.216	62.216
2029	45.334	45.334
2030 a 2033	127.206	127.206
2034 e exercícios seguintes	58.230	58.230
Total	835.948	861.244
Juros	(299.762)	(306.004)
Não circulante	536.186	555.240

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a.a. a 21,62% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Em 30 de junho de 2025, as despesas reconhecidas no resultado foram de R\$ 37.385 (30/06/2024 - R\$ 36.392), na controladora, e de R\$ 38.233 (30/06/2024 - R\$ 37.768), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 48.878 na controladora

Notas Explicativas

(30/06/2024 - R\$ 53.857), e de R\$ 50.002 (30/06/2024 - R\$ 54.963), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares acerca dos valores das contraprestações futuras considerando uma taxa de inflação projetada:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2026	2027	2028	2029	2030 a 2033	Acima de 2034
Até 2026	10,79% - 21,62%	221.669	222.176				
2027 até 2033	12,27% - 21,26%	21.269	42.537	38.675	21.793	33.042	1.567
2034 até 2037	12,58% - 20,69%	10.393	20.787	20.787	20.787	83.146	39.502
A partir de 2038	12,75% - 19,05%	1.377	2.754	2.754	2.754	11.018	17.161
Total		254.708	288.254	62.216	45.334	127.206	58.230
Inflação projetada¹		5,53%	6,02%	6,50%	6,75%	6,59%	6,44%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2026	2027	2028	2029	2030 a 2033	Acima de 2034
Até 2026	10,79% - 21,62%	234.738	234.403				
2027 até 2033	12,27% - 21,26%	21.269	42.537	38.675	21.793	33.042	1.567
2034 até 2037	12,58% - 20,69%	10.393	20.787	20.787	20.787	83.146	39.502
A partir de 2038	12,75% - 19,05%	1.377	2.754	2.754	2.754	11.018	17.161
Total		267.777	300.481	62.216	45.334	127.206	58.230
Inflação projetada¹		5,53%	6,02%	6,50%	6,75%	6,59%	6,44%

¹Fonte: Anbima

Notas Explicativas

21. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhista				
Horas extras	308.262	290.439	675.810	632.683
Adicionais diversos	118.427	118.550	261.080	260.479
Estabilidade / Reintegração	87.932	86.038	192.966	187.658
Indenizações	87.094	79.115	191.352	172.781
Complemento de aposentadoria	42.001	42.253	91.612	91.586
Honorários advocatícios/periciais	38.556	32.115	84.909	70.442
Diferenças salariais	27.158	27.932	59.949	60.735
Verbas rescisórias	22.781	19.993	50.179	43.792
Multas trabalhistas	17.602	16.531	38.629	36.039
FGTS	10.654	10.390	23.239	22.521
Vínculo	9.849	9.929	21.545	21.609
Subsidiariedade	125	105	273	227
Demais ações	52.213	54.541	113.951	118.314
Total	822.654	787.931	1.805.494	1.718.866
Tributária				
ICMS	1.349.642	1.246.134	1.350.398	1.246.846
ISS	118.060	111.119	118.060	111.119
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	31.755	31.189	31.755	31.189
IPTU	62.062	66.053	62.062	66.053
Demais ações	180.941	178.111	180.941	178.111
Total	1.742.460	1.632.606	1.743.216	1.633.318
Cível				
Societário	147.741	149.802	147.741	149.802
Juizado Especial	20.392	26.520	20.454	26.520
Demais ações	1.124.667	1.071.558	1.135.526	1.083.586
Total	1.292.800	1.247.880	1.303.721	1.259.908
Total das provisões	3.857.914	3.668.417	4.852.431	4.612.092
Circulante	615.064	444.392	927.074	734.220
Não circulante	3.242.850	3.224.025	3.925.357	3.877.872

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), TR, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Notas Explicativas

Decisões definitivas sobre questões tributárias perdem eficácia com decisão contrária posterior do STF

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu, em 8 de fevereiro de 2023, que uma decisão transitada em julgado exonerando tributos recolhidos de forma continuada perde sua eficácia futura quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata e sem a necessidade de ação rescisória, quando se tratar de decisões proferidas em controle concentrado ou em sede de repercussão geral.

Em decorrência dessa decisão, a Companhia com o apoio de seus assessores jurídicos, realizou uma avaliação sobre processos discutidos judicialmente em anos anteriores, bem como sobre teses e procedimentos adotados pela Companhia, principalmente acerca de temas de natureza tributária e trabalhista, e não identificou nenhum fato que pudesse causar impactos contábeis relevantes e de divulgação nas Informações Trimestrais.

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2024	787.931	1.632.606	1.247.880	3.668.417
Atualização monetária	150.537	102.967	99.327	352.831
Adições / (Reversões)	127.552	20.016	12.990	160.558
Baixas por pagamentos / encerramentos	(243.366)	(13.129)	(67.397)	(323.892)
Saldo em 30/06/2025	822.654	1.742.460	1.292.800	3.857.914

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2024	1.718.866	1.633.318	1.259.908	4.612.092
Atualização monetária	250.641	104.309	99.537	454.487
Adições / (Reversões)	249.901	21.045	13.268	284.214
Baixas por pagamentos / encerramentos	(413.914)	(15.456)	(68.992)	(498.362)
Saldo em 30/06/2025	1.805.494	1.743.216	1.303.721	4.852.431

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Trabalhista	163.114	150.838	163.256	157.516
Tributária	35.107.268	32.381.685	35.117.080	32.393.541
Cível	3.510.734	3.162.558	3.510.734	3.162.622
Total	38.781.116	35.695.081	38.791.070	35.713.679

Notas Explicativas

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de junho de 2025 corresponde a R\$ 12.357.566 (31/12/2024 - R\$ 12.064.693) na controladora e no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Obrigações com acordos de capacidade (i)	858.370	1.390.129	858.371	1.390.129
ANATEL (ii)	3.066.553	2.721.215	3.066.553	2.721.215
Receitas a apropriar (iii)	848.549	903.226	858.339	919.166
Obrigações contratuais (iv)	506.018	521.692	506.018	521.692
Provisões para indenizações a pagar	506.649	507.764	506.649	507.764
Adiantamentos de clientes	53.785	49.113	105.522	194.003
Outros	916.569	857.278	668.666	697.968
Total	6.756.493	6.950.417	6.570.118	6.951.937
Circulante	1.802.463	1.666.648	1.622.277	1.674.217
Não circulante	4.954.030	5.283.769	4.947.841	5.277.720

Cronograma de vencimento

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	ANATEL	Acordos de capacidade
2026	177.770	352.614
2027	444.424	288.858
2028	1.155.503	251.657
2029 a 2032	5.155.323	137.261
2033 e exercícios seguintes	1.955.468	
Ajuste a valor presente	(5.823.235)	(280.166)
Não circulante	3.065.253	750.224
Circulante	1.300	108.147
Total	3.066.553	858.371

- (i) A Companhia reconheceu, em anos anteriores, determinados acordos de capacidade tanto de cabos submarinos com a V.tal quanto de segmento espacial como obrigação onerosa, em virtude das obrigações contratuais excederem os benefícios econômicos que se esperava receber ao longo do contrato, e por se tratarem de custos inevitáveis, consoante o CPC 25/IAS 37.

As obrigações contratuais de acordos de capacidade foram mensuradas a valor presente, descontados por taxas que variam, principalmente, entre 13,41% a.a. e 20,95% a.a.

- (ii) As obrigações decorrentes do Termo de Repactuação celebrado em 2024 com a ANATEL, são mensuradas a valor presente a uma taxa de desconto de 27,03% a.a. considerando a maturidade e fluxo do passivo repactuado.

Notas Explicativas

- (iii) Representado por receitas a apropriar de valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos.
- (iv) Representado por obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação de UPI(s), relativamente a segregações físicas de sistemas e de plataformas de redes, a serem liquidados até o final de 2027, descontados a valor presente a taxa de desconto de 13,81% a.a., considerando a maturidade dos passivos.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 33.928.058 (31/12/2024 - R\$ 33.928.058), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	30/06/2025	31/12/2024
Capital total em ações		
Ações ordinárias	328.544	328.544
Ações preferenciais	1.577	1.577
Total	330.121	330.121
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	6.440	6.440
Ações preferenciais	18	18
Total	6.458	6.458
Ações em circulação		
Ações ordinárias	322.104	322.104
Ações preferenciais	1.559	1.559
Total em circulação	323.663	323.663

Notas Explicativas

24. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do período disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	Período de três meses findos em 30/06/2025	Período de seis meses findos em 30/06/2025	Período de três meses findos em 30/06/2024	Período de seis meses findos em 30/06/2024
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	(702.102)	(571.827)	15.170.994	12.574.862
Lucro (Prejuízo) das operações descontinuadas (líquido de impostos)	(133.732)	1.392.243	(110.611)	(301.292)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(835.834)	820.416	15.060.383	12.273.570
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(831.808)	816.463	14.666.212	11.952.336
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(4.026)	3.953	394.171	321.234
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	322.104	322.104	58.013	58.013
Ações preferenciais – básicas e diluídas	1.559	1.559	1.559	1.559
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(2,58)	2,53	252,81	206,03
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(2,58)	2,53	252,81	206,03
Lucro (Prejuízo) por ação das operações continuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(2,17)	(1,77)	254,67	211,09
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(2,17)	(1,77)	254,67	211,09
Lucro (Prejuízo) por ação das operações descontinuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(5,13)	(0,41)	1,34	(1,86)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(5,13)	(0,41)	1,34	(1,86)

Os titulares de ações preferenciais têm direito a voto nas matérias sujeitas à Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e o art. 111, §1º, da Lei 6.404/1976, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Notas Explicativas

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Planos de pensão

Em 30 de junho de 2025, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024
Ativos atuariais		
Plano CELPREV	46	46
Plano PBS-TNC	604	600
Total	650	646
Circulante	650	646

	CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024
Passivos atuariais		
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	522.809	674.934
Plano PAMEC	5.484	5.187
Total	528.293	680.121
Não circulante	528.293	680.121

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2025:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	646
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	29
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(25)
Saldo em 30/06/2025	650

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2025:

	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2024	680.121
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	296
Juros do passivo atuarial	29.437
Amortização de parcela de obrigações financeiras (i)	(181.561)
Saldo em 30/06/2025	528.293

(i) Correspondente a 3ª parcela de amortização, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

Notas Explicativas

26. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia, que é o principal tomador de decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde as Operações Continuadas Brasileiras.

A Companhia mantém outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente à empresa Timor Telecom S.A., a qual presta serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração nas seguintes categorias:

- Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e
- Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre e serviços regulados de atacado.

Notas Explicativas

Operações Continuadas Brasileiras

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de junho de 2025 e de 2024 é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Oi Soluções	389.227	560.209
Serviços Legados	27.627	112.069
Outros serviços e negócios	266.828	160.259
Receita operacional líquida	683.682	832.537
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(174.317)	(261.216)
Interconexão	(12.176)	(18.219)
Pessoal	(349.985)	(369.989)
Serviços de terceiros	(418.779)	(448.699)
Serviços de manutenção de rede	(71.852)	(95.420)
Aluguéis e seguros	(219.540)	(204.040)
Provisões	(164.474)	(65.936)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(22.404)	(6.029)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento		1.094.588
Outras receitas operacionais, líquidas	393.006	(931.224)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(356.839)	(473.647)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	797.709	17.462.004
Despesas financeiras	(1.140.002)	(1.823.406)
Resultado antes dos tributos	(699.132)	15.164.951
Imposto de renda e contribuição social	(2.643)	(337)
Lucro líquido (Prejuízo) das operações continuadas	(701.775)	15.164.614
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	(124.383)	(110.611)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(826.158)	15.054.003

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Oi Soluções	813.549	1.146.885
Serviços Legados	68.324	252.128
Outros serviços e negócios	433.365	299.763
Receita operacional líquida	1.315.238	1.698.776
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(349.959)	(419.850)
Interconexão	(25.850)	(38.276)
Pessoal	(738.834)	(723.992)
Serviços de terceiros	(738.280)	(883.948)
Serviços de manutenção de rede	(151.299)	(190.645)
Aluguéis e seguros	(571.900)	(535.887)
Provisões	(284.214)	(132.273)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(623)	(17.052)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento		1.094.588
Outras receitas operacionais, líquidas	1.556.632	(606.858)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	10.911	(755.417)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.951.227	17.594.759
Despesas financeiras	(2.527.362)	(4.343.295)
Resultado antes dos tributos	(565.224)	12.496.047
Imposto de renda e contribuição social	(4.559)	32.037
Lucro líquido (Prejuízo) das operações continuadas	(569.783)	12.528.084
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.401.592	(301.292)
Lucro líquido do período	831.809	12.226.792

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024, a reconciliação entre receitas do segmento e o total das receitas consolidadas é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	683.682	832.537
Receitas relativas a outros negócios	29.882	25.799
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	713.564	858.336

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	1.315.238	1.698.776
Receitas relativas a outros negócios	75.313	43.513
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	1.390.551	1.742.289

Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e de 2024, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	Período de três meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Operações Continuadas Brasileiras	(356.839)	(473.647)
Outros negócios	746	(313)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Nota 5)	(356.093)	(473.960)

	Período de seis meses findos	
	30/06/2025	30/06/2024
Operações Continuadas Brasileiras	10.911	(755.417)
Outros negócios	2.624	29.728
Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Nota 5)	13.535	(725.689)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de junho de 2025, são como segue:

	30/06/2025				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	18.482.196	34.219.566	1.884.323	244.681	61.987
Investimentos internacionais	385.469	117.258	54.601	7.485	4.354

Notas Explicativas

27. PARTES RELACIONADAS

Saldos e transações com partes relacionadas

	CONTROLADORA	
	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
Contas a receber	2.040	13.362
Oi Soluções		12.669
Tahto	1.897	526
Serede	143	167
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	1.393	1.456
PTIF	928	971
Oi Holanda	465	485
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	539	
Oi Soluções	539	
Adiantamentos a fornecedores e outros	441.604	428.313
Oi Holanda	2.261	1.994
PTIF	3.262	3.143
CVTEL	3.014	3.020
Serede	335.812	343.810
Tahto	40.489	40.479
Oi Soluções	12.669	8.698
Marea	4.045	
ClientCo Nordeste		8.015
ClientCo Norte	40.052	19.154

	CONTROLADORA	
	30/06/2025	31/12/2024
Passivo		
Fornecedores	244.347	320.999
Tahto	104.552	117.254
Serede	139.795	203.745
Débitos com partes relacionadas	148.693	155.854
PT Participações	108.208	96.797
Oi Soluções	31.820	50.871
Oi Holanda	4.589	4.369
Rio Alto	4.076	3.817
Demais obrigações	287.703	162.188
PT Participações	29.546	9.852
Oi Investimentos		19.921
ClientCo Nordeste		114.334
ClientCo Norte	258.157	18.081

Notas Explicativas

	Período de três meses findos	
	CONTROLADORA	
	30/06/2025	30/06/2024
Receitas		
Receita dos serviços prestados	864	130
Serede	255	130
Tahto	609	
Outras receitas operacionais	301	738
Serede	301	356
Tahto		382
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	(242.711)	(222.354)
Tahto	(10.338)	(93.523)
Serede	(171.143)	(128.831)
ClientCo Norte	(61.230)	
Despesas financeiras	(2.440)	(4.379.990)
Oi Holanda		(1.471.852)
PTIF		(2.909.768)
PT Participações	(1.108)	60
Oi Soluções	(1.180)	
Tahto		1.570
Rio Alto	(151)	
Variações cambiais, líquidas	(4.160)	(2.361.481)
Oi Holanda	(178)	(647.277)
PTIF	89	(1.702.278)
Oi Investimentos	(4.071)	(11.926)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos	
	CONTROLADORA	
	30/06/2025	30/06/2024
Receitas		
Receita dos serviços prestados	1.660	255
Serede	368	255
Tahto	1.292	
Outras receitas operacionais	637	1.388
Serede	637	673
Tahto		715
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	(464.759)	(429.403)
Tahto	(24.422)	(179.802)
Serede	(335.826)	(249.601)
ClientCo Norte	(104.511)	
Despesas financeiras	(7.058)	(4.124.968)
Oi Holanda		(1.385.165)
PTIF		(2.739.803)
PT Participações	(2.843)	
Oi Soluções	(2.452)	
Tahto	(1.480)	
Rio Alto	(282)	
Serede	(1)	
Variações cambiais, líquidas	(709)	(2.210.044)
Oi Holanda	(238)	(740.641)
PTIF	(49)	(1.465.851)
Oi Investimentos	(422)	(3.552)

Linhas de créditos e operações de mútuos com partes relacionadas

A Companhia pode conceder e/ou tomar linhas de crédito ou contratar operações de mútuo com suas controladas com a finalidade de gestão do capital de giro para as atividades operacionais das empresas do grupo. O prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2024 – 115% do CDI), para as transações em Reais.

Garantias

A Companhia e as demais Requerentes serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Novo PRJ, após sua aprovação.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (“*Enviromental Social Governance*”) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No período findo em 30 de junho de 2025, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 1.448 (30/06/2024 – R\$ 2.832).

Notas Explicativas

Saldos e transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativo				
Contas a receber	45.856	45.862	132.157	101.206
V.tal	45.856	45.862	132.157	101.206
Outros	225.565	4.518	225.565	4.518
V.tal	93.510	4.518	93.510	4.518
ClientCo Nordeste	132.055		132.055	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Passivo				
Fornecedores	500.564	971.713	500.564	971.723
V.tal	500.564	971.713	500.564	971.723
Demais obrigações	1.205.340	1.623.822	1.205.340	1.644.410
V.tal (*)	1.149.253	1.623.822	1.149.253	1.644.410
ClientCo Nordeste	56.087		56.087	

(*) R\$ 642.781 referente ao Contrato LTLA (obrigação onerosa) com a V.tal e R\$ 506.018 referente a obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e físicas de sistemas e de plataformas de redes (Nota 22).

	Período de três meses findos			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas				
Receita dos serviços prestados	1	1	85.511	147.368
V.tal	1	1	70.636	147.368
ClientCo Nordeste			14.475	
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(89.134)	(890.243)	(89.193)	(890.241)
V.tal	(84.951)	(890.243)	(84.994)	(890.241)
ClientCo Nordeste			(16)	
Integra Associados Reestruturação Empresarial Ltda. (i)	(4.183)		(4.183)	
Despesas financeiras		(7.343)		(7.343)
V.tal		(7.343)		(7.343)

Notas Explicativas

	Período de seis meses findos			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas				
Receita dos serviços prestados	3	3	187.474	271.870
V.tal	3	3	156.632	271.870
ClientCo Nordeste			30.842	
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(592.079)	(1.743.295)	(592.212)	(1.743.295)
V.tal	(579.812)	(1.743.295)	(579.923)	(1.743.295)
ClientCo Nordeste			(22)	
Integra Associados Reestruturação Empresarial Ltda. (i)	(12.267)		(12.267)	
Despesas financeiras	(65.060)	(17.813)	(65.060)	(17.813)
V.tal	(65.060)	(17.813)	(65.060)	(17.813)

(i) Prestação de serviços de assessoria financeira e em gestão, cujo pessoal-chave da Companhia possuem participação societária na empresa prestadora dos serviços.

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 30 de junho de 2025, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, conforme quadro a seguir:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ¹	9.691	11.830	14.084	14.596
Total	9.691	11.830	14.084	14.596

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ¹	14.132	25.599	20.416	31.162
Total	14.132	25.599	20.416	31.162

¹ Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

- (i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Notas Explicativas

28. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Alienação de UPIs

Os ativos e passivos relacionados à alienação das UPI ClientCo, UPI Ativos TV por Assinatura e UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas foram classificados, em 31 de dezembro de 2024, como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. No decorrer do primeiro trimestre foram realizadas as alienações das referidas UPI(s) (Nota 1), sendo o resultado das alienações apresentados como operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Operações descontinuadas

Abaixo são apresentados os componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, líquidos das operações intragrupo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas de vendas e/ou serviços	110.505	2.600.933	802.210	2.600.933
Receitas (despesas) operacionais:				
Aluguéis e seguros		(1.576.909)	(477.915)	(1.576.909)
Serviços de terceiros	(88.178)	(703.607)	(269.098)	(703.607)
Depreciação e amortização		(75.842)	(51.468)	(75.842)
Pessoal	(1.034)	(144.927)	(24.252)	(144.927)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(31.351)	(111.236)	(63.029)	(111.236)
Serviço de manutenção da rede	(282)	(68.206)	(24.365)	(68.206)
Publicidade e propaganda		(151.109)	(24.276)	(151.109)
Interconexão		(2.720)	(5.769)	(2.720)
Ganho na venda das UPI(s) (i)	2.671.624		2.680.972	
Outras despesas operacionais, líquidas	(653)	(67.669)	(5.019)	(67.669)
Equivalência patrimonial (ii)	(131.988)			
Total das receitas (despesas) operacionais	2.418.138	(2.902.225)	1.735.781	(2.902.225)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	2.528.643	(301.292)	2.537.991	(301.292)
Imposto de renda e contribuição social	(1.136.400)		(1.136.400)	
Lucro (prejuízo) do período das operações	1.392.243	(301.292)	1.401.592	(301.292)

- (i) Representado pelo resultado das alienações das UPI(s) ClientCo, UPI Ativos TV por assinatura e UPIs Imóveis e Torres Seleccionadas, conforme detalhado abaixo:

	30/06/2025
	Alienação das UPI(s)
Preço de venda das UPIs (*)	5.845.500
Custo dos investimentos baixados	(1.348.120)
Despesas associadas a venda (**)	(1.816.408)
Total	2.680.972

(*) Inclui receita com a venda da UPI ClientCo, UPI Ativos TV por Assinatura e UPI Imóveis e Torres Seleccionadas nos montantes de R\$5.715.500, R\$10.000 e R\$120.000, respectivamente.

(**) Como resultado da operação da alienação da UPI ClientCo, a Companhia reconheceu uma perda de R\$ 912.839 no resultado de operações descontinuadas, decorrente da recomposição da participação nas ações da V.tal, após subscrição pela Oi na V.tal de 4.760.900.003 novas ações ordinárias ao valor de R\$ 4.999.738, em troca das ações da ClientCo contribuídas (Nota 1). Adicionalmente, a Companhia reclassificou para o resultado as despesas antecipadas associadas aos custos incrementais na

Notas Explicativas

obtenção de contrato com clientes relacionados a comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra, no montante de R\$ 808.143.

(ii) Representado pelo resultado de equivalência da ClientCo até 28 de fevereiro de 2025.

Componentes de fluxo de caixa das operações descontinuadas das UPIs:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	2.528.643	(301.292)	2.537.991	(301.292)
Depreciação e amortização		75.842	51.468	75.842
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	31.351	111.236	63.029	111.236
Equivalência patrimonial	131.988			
Ganho na venda das UPI(s)	(2.671.624)		(2.680.972)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas	20.358	(114.214)	(28.484)	(114.214)
Atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(20.036)	(213.957)	(20.036)	(213.957)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos – Operações descontinuadas	(20.036)	(213.957)	(20.036)	(213.957)

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Cessão de Créditos DNIT

Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados “*Alternative Assets III*”, fundo gerido pelo Banco BTG Pactual S.A (“BTG”), por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos decorrentes da ação judicial de nº 0036582-48.2002.4.01.3400, ajuizada pela Companhia (na qualidade de sucessora por incorporação de Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial) em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”), que tramitou perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, incluindo todos os correspondentes direitos, pretensões, ações, exceções, desdobramentos, incidentes, recursos e todos os demais efeitos porventura decorrentes do processo. Considerando que, na data-base de 30 de setembro de 2024, o valor de referência dos direitos creditórios incontroversos sobre o principal e juros entre as partes seria de R\$ 370.444, o créditos foram cedidos pelo montante consistente de uma parcela inicial e fixa recebida em caixa em janeiro de 2025, no valor de R\$ 160.000, reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5), além de uma parcela final variável e incerta, condicionada ao efetivo recebimento, pelo BTG, do valor de referência, equivalente a 20% da diferença positiva, se houver, entre (i) os recursos líquidos efetivamente recebidos pelo BTG decorrentes do pagamento dos direitos creditórios pelo DNIT no âmbito do Processo; e (ii) o valor de referência, corrigido proporcionalmente, pelo mesmo critério de correção e juros aplicável ao processo (que, inclui, os critérios aplicáveis ao precatório, se e quando expedido), desde a data-base até a data do efetivo recebimento de tais recursos pelo BTG.

Em 27 de maio de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Jugis II Pré-Precatórios Fundo De Investimento em Direitos Creditórios, a Jugis Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizados, e a Forestay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, todos representados pela gestora Jugis Capital

Notas Explicativas

Gestão De Recursos LTDA (“JUGIS”), por meio do qual a Companhia cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos decorrentes da ação ordinária de nº 0020879-14.2001.4.01.3400 promovida contra o DNIT, em trâmite perante à 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal e do o incidente de cumprimento de sentença autuado sob nº 1032142-83.2025.4.01.3400 (“Processos”), no valor de R\$ 110.000 recebidos em maio e junho de 2025 e reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5), além de um eventual “*Earn-Out*”, a ser pago na forma do referido Contrato de Cessão.

b) Cessão de Créditos PIS COFINS - Travessia Securitizadora

Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXVI S.A., por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes (a) do Mandado de Segurança nº 0035134-30.2008.4.01.3400, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, em face do Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasília; e (b) do Mandado de Segurança nº 0008588- 75.2010.4.02.5101, em trâmite perante 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em face do Delegado da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, incluindo também eventuais créditos originados pelos processos oriundos da tese de exclusão das receitas de interconexão e *roaming* da base de cálculo do PIS/COFINS pelo montante recebido em caixa de R\$ 800.000, reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado, líquido de despesas acessórias no montante de R\$ 11.000 (Nota 5), além de uma parcela contingente e fixa no valor de R\$ 100.000.

c) Cessão de Créditos PIS COFINS - Jugis II Pré-Precatórios Fundo De Investimento

Em 27 de maio de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Jugis II Pré-Precatórios Fundo de Investimento, por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes do Mandado de Segurança nº 5054911-96.2023.4.02.5101 referente ao perdão de dívida obtido no âmbito do Processo de número 0203711-65.2016.8.19.0001 (1ª RJ da Companhia), pelo montante de R\$ 20.000, recebido em junho de 2025 e reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5).

d) Cessão de Créditos desapropriação imóvel Afonso Pena

Em 30 de junho de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alternative Assets III Responsabilidade Limitada, representado por seu administrador, o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“BTG”), por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes da ação judicial de desapropriação de nº 0083360.20.2014.4.01.3800 (“Processo”), promovida pelo Estado de Minas Gerais, representado pela Advocacia Geral do Estado, atualmente em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte pelo montante de R\$ 97.064 correspondente à parcela inicial, além de uma parcela complementar correspondente à R\$ 2.936, os quais foram recebidos pela Companhia em 1 de julho de 2025.

Notas Explicativas

e) Aprovação do Termo de Autocomposição pela Advocacia Geral da União (“AGU”) e da Celebração de Repactuação e da Assinatura do Termo Único de Autorização

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia tomou conhecimento de que foi proferida decisão pela Advocacia Geral da União (“AGU”) anuindo com a celebração (i) do Termo de Autocomposição da Companhia junto ao TCU, com a finalização das respectivas assinaturas, e (ii) do Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Companhia e a ANATEL, representada, na forma da Lei, pela AGU, tratando de débitos devidos perante a ANATEL, formalizado naquela data.

Na mesma data, a Companhia celebrou com a ANATEL, o 2º Termo de Repactuação da Transação, acerca de débitos não tributários, inscritos em dívida ativa da união até a data de celebração do instrumento, incluindo multas, encargos e juros de mora aplicáveis até setembro de 2024.

O instrumento de repactuação e transação, prevê que o débito total a ser pago pela Companhia passa a ser de R\$ 8.700.156 a ser quitado através de (i) entrada, no valor de R\$ 80.000, e (ii) saldo restante em 119 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC, com carência de 180 dias, a ser computada após o pagamento da primeira parcela relativa à entrada, representando um alongamento significativo do prazo de pagamento estabelecido na transação anterior. A entrada foi integralmente quitada, e era composta de uma parcela inicial, de R\$ 1.000, e o restante pagos com valores então depositados judicialmente com conversão em renda para esta finalidade. Em dezembro de 2024, o montante oriundo do levantamento de depósito judicial, permitiu a quitação das parcelas vincendas até dezembro de 2026, e parte da parcela vincenda em janeiro de 2027 (Nota 11 (iv)).

Considerando o novo débito, novos prazos e condições de pagamento, o referido passivo foi remensurado e descontado a valor presente a taxa de 27,03%, de acordo com a nova maturidade do passivo.

A migração do modelo de concessão para autorização foi concluída em 26 de novembro de 2024, com a publicação do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU, materializando o desfecho de uma solução consensual em relação aos temas da Concessão do STFC, que era pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades.

Atualmente a Companhia trabalha para implementar o novo regime de prestação do serviço e cumprir as obrigações associadas a Adaptação, dentre as quais a prestação do STFC nas localidades sem alternativas de voz, que já vem sendo reduzidas pela ANATEL, em relação ao cenário existente em março de 2024, quando foram originalmente fixadas.

f) Alienação da participação societária na Timor Telecom S.A.

Em 26 de junho de 2025, PT Participações, SGPS S.A. (“PT Participações”), na qualidade de acionista da Timor Telecom, S.A. (“Timor Telecom”) e da TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A. (“TPT”), e PTIF, detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram, em conjunto com Fundação Oriente e Harii – Sociedade para o Desenvolvimento de Timor Lorosae SGPS. S.A., firmou um Memorando de Entendimentos com a sociedade timorense Esperança Timor OAN, LDA. para venda de ações de emissão da Timor Telecom e da TPT e cessão de créditos com a República Democrática de Timor-Leste, pelo valor de US\$ 15.000.000,00. O Memorando de Entendimentos vigorará por 60 dias, renovável por igual período, para negociação dos termos e condições dos instrumentos definitivos.

Notas Explicativas

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Proposta de Aditamento ao Novo PRJ

Em 1 de julho de 2025, as Requerentes protocolaram uma proposta de Aditamento ao Novo PRJ visando, principalmente, (i) a reestruturação das condições de pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I) e de certos Credores Quirografários (Classe III) para garantir a adequação entre a geração de caixa do Grupo Oi e o fluxo de pagamento dos referidos credores; (ii) a redução do passivo do Grupo Oi, de forma a aumentar a disponibilidade de recursos imediatos para manutenção das atividades da Companhia; e (iii) garantir um fôlego financeiro para que a nova gestão possa adequar a estrutura de capital do Grupo Oi conforme a realidade financeira da Companhia após a implementação das medidas de reestruturação.

A proposta de Aditamento ao Novo PRJ será oportunamente submetida à deliberação da Assembleia Geral de Credores e posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da legislação aplicável, podendo, portanto, sofrer ajustes nos seus termos e condições e nas medidas neles previstas.

Em 13 de agosto de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, decisão que determina (i) a suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Novo PRJ relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no Aditamento ao Novo PRJ, impedindo, pelo prazo inicial de 13 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, o estabelecimento de constrições sobre o patrimônio da Companhia; e (ii) a determinação para que a Companhia apresente plano de transição para manutenção da prestação de serviços públicos e, se assim entender, exerça a faculdade prevista na cláusula 4.2.12, “d” do Plano, bem como a intimação da ANATEL e do TCU para que se manifestem nos autos, inclusive sobre eventual plano de transição, a fim de evitar solução de continuidade nos serviços públicos prestados.

Em 29 de agosto de 2025, foi proferida decisão pela Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferindo a prorrogação da suspensão da exigibilidade das obrigações previstas no Novo PRJ relativas a créditos ou obrigações que a Companhia pretende incluir no Aditamento ao Novo PRJ, até que o referido aditamento seja apreciado pelo Juízo da Recuperação Judicial.

b) Pedido de Recuperação Judicial de subsidiárias da Companhia

Em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia Serede e Tahto, protocolaram pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 51 e seguintes da LRF e do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“RJ Subsidiárias”).

Em 30 de julho de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos autos RJ Subsidiárias, decisão que determina, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias: 1) a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as Subsidiárias, na forma do art. 6º, I, II, III e §1º da LRF; 2) a suspensão de qualquer cláusula que estabeleça vencimento antecipado de dívidas e/ou contratos, ou autorize suas rescisões, em razão do estado de crise financeira; e 3) aos fornecedores de produtos e serviços essenciais que não interrompam o fornecimento e não alterem volumes de produtos e/ou serviços prestados em razão da RJ Subsidiárias.

Em 29 de agosto de 2025, foram proferidas decisões pelo Juízo da Recuperação Judicial que prorrogaram a suspensão da exigibilidade das obrigações reestruturadas das Subsidiárias até a apreciação do Aditamento ao Novo PRJ protocolado no âmbito processo de recuperação judicial nº 0090940-03.2023.8.19.0001 da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial.

Notas Explicativas

A RJ Subsidiárias integra o processo de reestruturação global do Grupo Oi e tem por objetivo preservar a continuidade das operações e viabilizar a reorganização econômico-financeira das Subsidiárias, por meio do reforço de capital necessário à manutenção de suas atividades e à realização de investimentos nas linhas de negócio remanescentes do Grupo Oi. As medidas adotadas visam criar condições adequadas para a estabilização operacional e a proteção dos interesses dos credores, empregados e demais partes interessadas das Subsidiárias, conforme será refletido no plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado aos credores das Subsidiárias para deliberação.

c) **Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do Chapter 15**

Cabe ressaltar que, após o pedido de Aditamento ao Novo PRJ realizado no Brasil dia 1 de julho de 2025, a Companhia protocolou em 7 de julho de 2025, no âmbito dos procedimentos consolidados de *Chapter 15* em curso perante a Corte de Falência dos Estados Unidos, o Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15*.

A apresentação do Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* resulta de avaliação estratégica sobre a atual conveniência e adequação da manutenção do referido procedimento à luz do estágio atual da Nova RJ no Brasil e da evolução das medidas implementadas no âmbito do Novo PRJ.

d) **Alienação dos equipamentos relacionados aos serviços de telefonia via tecnologia WLL**

Em 27 de janeiro de 2025, a Companhia e a Datora Telecomunicações Ltda. (“Datora”) celebraram um memorando de entendimentos para aquisição, pela Datora, de equipamentos da Oi relacionados aos serviços de telefonia via tecnologia WLL e de determinados clientes ativos (“Base WLL”), pelo valor de R\$ 4.400, desde que observadas algumas condicionantes, dentre as quais a autorização pelo Juízo da Recuperação Judicial, e as autorizações da ANATEL e do CADE (“Operação WLL”).

A Operação WLL foi aprovada pelo CADE em 14 de março de 2025, com trânsito em julgado certificado em 2 de abril de 2025, e autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial em 8 de abril de 2025.

Em 10 de junho de 2025, as partes celebraram o “Contrato de Compra e Venda de Base WLL e Equipamentos e Outras Avenças”, formalizando a referida venda. Em 30 de julho de 2025, foi obtida a autorização da ANATEL para a utilização do MNC 31 após a migração da Base WLL da Oi para a Datora e a Operação WLL foi concluída em 7 de agosto de 2025.

e) **Redução da participação da Oi na V.tal**

Em 12 de agosto de 2025, no contexto dos mecanismos de ajuste de preço previstos no âmbito da alienação da UPI Client Co para a V.tal, foi aprovada pela V.tal a emissão de 331.192.973 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em virtude do exercício, pelos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, dos bônus de subscrição nº 1, 2 e 3, todos de Série D, emitidos pela V.tal em 28 de fevereiro de 2025. Como resultado, a participação da Companhia e suas afiliadas no capital votante e total da V.tal passou a ser de, aproximadamente, 27,26%.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Aumento de Capital na coligada V.tal (Nota 1)	4.999.738		4.999.738	
Dação em pagamento de Debêntures (Nota 1)	334.011		334.011	
Dação em pagamento de Cessão Onerosa FTTH (Nota 1)	381.751		381.751	
Dação em pagamento de venda de imóveis e torres (Nota 1)	120.000		120.000	
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	150.979	46.822	129.737	54.716
Compensação de depósitos judiciais com provisões e ANATEL	25.641	36.395	106.951	132.546

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas informações contábeis intermediárias

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Devido aos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de conclusão", contudo, não obtivemos evidências apropriadas e suficientes como base para expressar uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Base para abstenção de conclusão

Em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas apresentam excesso de passivos sobre ativos circulantes de R\$ 3.422.135 mil (controladora) e R\$ 3.183.586 mil (consolidado), prejuízos acumulados de R\$ 52.866.922 mil (controladora e consolidado) e passivo a descoberto de R\$ 15.495.963 mil (controladora) e R\$ 15.469.159 mil (consolidado).

Conforme descrito na nota explicativa 1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia vem apresentando dificuldades para o cumprimento das obrigações e execução do Novo Plano de Recuperação Judicial ("Novo PRJ"), aprovado pelos credores em abril de 2024 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em maio de 2024, devido, principalmente, ao fato de que a transação de venda da controlada ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A., concluída em 28 de fevereiro de 2025, ter ocorrido por meio de troca de ações da coligada V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("V.tal"), e consequentemente sem ingresso de caixa na operação da Companhia.

A Companhia protocolou, em 1 de julho de 2025, junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta de Aditamento ao Novo PRJ, visando nova postergação de prazos e redução de valores de determinadas dívidas. Adicionalmente, em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia: Serviços de Rede S.A. e Brasil Telecom Call Center S.A., também protocolaram pedidos de recuperação judicial com objetivo de viabilizarem as suas reorganizações econômico-financeiras. Para o pleno exercício da proposta de Aditamento ao Novo PRJ e dos pedidos de recuperação judicial das subsidiárias, a Companhia ainda aguarda a aprovação dos credores em Assembleia Geral de Credores, para posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Também conforme descrito na nota explicativa 1 às informações contábeis intermediárias, em 7 de julho de 2025, a Companhia protocolou, no âmbito dos procedimentos consolidados de Chapter 15 em curso perante a Corte de Falência dos Estados Unidos, o Pedido de Extinção do Reconhecimento e encerramento do Chapter 15, com vistas a adoção de medidas adicionais nos Estados Unidos, incluindo a possibilidade de ajuizamento de processos de reestruturação sob o Chapter 11 do Código de Falências dos Estados Unidos. O referido pedido de Extinção do Reconhecimento e encerramento do Chapter 15 depende de aprovação perante a Corte de Falência dos Estados Unidos.

Além dos aspectos relacionados com o cumprimento e êxito do processo de recuperação judicial em vigor e pedidos: de Aditamento, de recuperação judicial de subsidiárias e de Extinção do Reconhecimento e encerramento do Chapter 15, como acima descritos, a geração futura de caixa pela Companhia, em montantes suficientes para pagamentos de suas obrigações, depende do sucesso (i) na implementação do Plano Estratégico de negócios das atividades remanescentes core da Companhia, e (ii) na venda de participação societária relevante na coligada V.tal e de outros ativos dados em garantia ao Novo PRJ pelos valores e prazos estimados pela administração da Companhia em suas projeções de fluxos de caixa futuro. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas sobre as premissas e estimativas utilizadas pela administração, para que pudéssemos concluir sobre a razoabilidade do valor estimado de caixa proveniente da venda dessa participação societária relevante detida pela Companhia, incluído nas suas projeções de geração de caixa.

Considerando esse conjunto de elementos e pervasividade envolvida no contexto das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, entre outros descritos nas notas explicativas, que remete a um cenário de múltiplas incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2025 são apropriados.

Abstenção de conclusão

Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas.

Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

Fomos contratados, também, para revisar as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo "Base para abstenção de conclusão", também não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar a nossa conclusão sobre essas demonstrações em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS**

Os diretores estatutários da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, avaliaram, revisaram e concordam com as informações trimestrais do período findo em 30/06/2025, bem como com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre essas informações trimestrais.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2025

Marcelo José Milliet
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar
Diretor de Finanças

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial declaram, para fins do disposto nos incisos IV e V, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, avaliaram, revisaram e concordam com as informações trimestrais do período findo em 30/06/2025, bem como com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre essas informações trimestrais.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2025

Marcelo José Milliet
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar
Diretor de Finanças